

Linhas de Transmissão de 13,8 Kv a 132 Kv

Cao Estadual N. 930 450 — CGC (MF) N. 03017423/000

Construtor JOÃO DE DOMÊNICO

Av. Pres. Dutra, 1577 – APARECIDA DO TABUADO, Mato Grosso

2.a Via — Série - B. 1.

Natureza da Operação

NOTA FISCAL

N

153

Em 13 de outubro de 1977.

Nome do destinatário:- Prefeitura Municipal de Pba.

Enderêço:- R. Wladyslaw 9 Jones 137

Cidade:- Parauapebas Estado:- PA

Inscrição Estadual:- CGCMF.03.343.112/2004-37

Quantidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unit.	TOTAL
1	Composto de iluminação composto de 1 poste tubular de 13,65 m de altura com luminária de 5 potalões com lâmpada de vapor de sódio de 1.000 Watts cada, postes e conexões e grade de proteção.		39.680,00
1	Composto de iluminação de 1 poste tubular de 12 m de altura com luminária de 3 potalões e lâmpada de vapor de sódio de 1.000 Watts, postes e conexões.		12.332,00

ICM 14 % pago Cr\$ 5.867,68 Data da Saída 13 / 10 / 19 77

Não Vale como recibo - Gráfica Aparecida Ltda. - 001 a 250x3 - 1/73

Total 41,912.00



RÉPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ANDRADINA
MATO GROSSO DO SUL

Nova Andradina , 27 de Março de 1.978

Of. nº 10/PM/DCJ/73

Ref: Prestação de Contas do FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVI-
MENTO URBANO - FNDU.

Senhora,

Anexo estamos lhes enviando a pre-
stação de Contas do Fundo Nacional do Desenvolvimento Urba-
no -FNDU, para a devida apreciação deste departamento.

Colocamo-nos à inteira disposição
para os esclarecimentos que julgar necessário e aproveita-
mos da oportunidade para levar nossos protestos de alta -
consideração e aprêço.

Antonio Rozario Migliorini
Prefeito Municipal

Antonio Rozario Migliorini
Prefeito Municipal

À Ilma. Sra.

Terezinha Soares de Andrade Porto
DD. Diretora do Depto. de Coordenação
e Articulação com os Municípios = DECRAM.
Cuiabá MT.

J. FNDU - 22
FPM - 12
Balanc - 12





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO- I -

EDITAL

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Jesse dos Santos Bexiga

~~Admiral Sir John Jellicoe~~
$$f(x) = 2x^2 - 3x + 1$$

Antonio Rozario Migliorini
Prefetto Municipal





Aviso de Recebimento

Este A. R. deve ser devolvido a

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nome do Remetente

Av. Antonio J. M. Andrade, 1.662

Rua, Número, Apartamento e Bairro

79.750

CEP

NOVA ANDRADINA MT.

Cidade

MATO GROSSO

Estado

B R A S I L

O AR deve ser preenchido pelo remetente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso

Anexo - I -

= EDITAL =

O Prefeito Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso em atendimento às determinações legais, torna público o demonstrativo da aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano - FNDU recebidos no exercício de 1.977.



ANTONIO ROZÁRIO MIGLIORINI

CPF - 041.624.048/87

Prefeito Municipal

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

RECEITA

Saldo do Exercício Anterior.	Cr\$	
Valor das quotas Recebidas		
Transf. Federais.	Cr\$166.254,69	
Transf. Estaduais.. . . .	Cr\$ 62.000,00	Cr\$228.254,69
T O T A L.	Cr\$228.254,69	

DESPESAS

Serviços Municipais		
Ruas e Avenidas		
Despesas de Capital		
Investimentos		
Obras Públicas.	Cr\$ 15.444,00	Cr\$ 15.444,00
T O T A L.	Cr\$ 15.444,00	
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.	Cr\$212.810,69	

AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 1682 - CAIXA POSTAL, 1 - C.E.P. 79 750





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO

62 000,00
5 -
38 000,00

ANEXO - II -

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PAGAS


Jesse dos Santos Beziga
GRO 20000 - 000


Antonio Rozario Migliorini
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso

Anexo-II-

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PAGAS

C Ó D I G O		DETALHAMENTO	V A L O R E S	
Função Programa Sub-Programa	Elementos		Previsto Cr\$	Executado Cr\$
40 00 10	Serviços Municipais			
	Ruas e Avenidas			
41 00 10	Despesas de Capital			
41 10 10	Investimentos			
41 10 10	Obras Públi- cas.	Aquisição de Pedras Bril- tadas e Areia Lavada , para a Fábrica de Arte- fatos da Municipalidade /Tubos Guias e Sargetas Sito à Av. Guanabara, - Esq. com R. Walter Hubg cher Lotes nºs.06 e 07.	15.444,00	15.444,00
TOTAL			15.444,00	15.444,00



Nova Andradina-Mt. 28 de Março de 1978

José dos Santos Bezerra

Antonio Rozário
Prefeito

AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE 1662 - CAIXA POSTAL. 1

C.E.P.

Departamento Contábil
Jurídico

Estado de Mato Grosso

NOVA ANDRADINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO - III -

DISCRIMINAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR


Joo dos Santos Braga
Suplente Municipal


Antonio Rozario Migliorini
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso

ANEXO -III-

DISCRIMINAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR

C Ó D I G O		DISCRIMINAÇÃO	V A L O R E S	
FUNÇÃO	ELEMENTOS		PARCIAL	TOTAL
PROGRAMA				
SUBPROGRAMA				
OBS: NADA A DECLARAR PELA INEXISTÊNCIA DA DESPESA.				



Nova Andradina-Mt., 28 de Março de 1.978

José dos Santos Berto

AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADINA - 1.ª CAIXA POSTAL, I - C.E.P. 79.750

GOV. 10.000 - 1.ª

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO - IV -

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA
DE APLICAÇÃO


Jessé dos Santos Benza
~~Procurador Geral do Município~~
BRASIL, 2010, 01/01/2010


Antonio Rozário Migliorini
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso

ANEXO IV-

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APLICAÇÃO

FUNÇÃO	PROGRAMA	PROGRAMA	PROGRAMA	DIFERENÇA
	PREVISTO	EXECUTADO		
SUB-PROGRAMA	Cr\$	Cr\$		
Serviços Municipais				
Ruas e Avenidas				
40 00 10 -Despesas de Capital				
41 00 10 -Investimentos				
41 10 10 -Obras Públicas	391.000,00	15.444,00		-375.556,00



TOTAL . . . 391.000,00 15.444,00 -375.556,00

Nova Andradina-Mt. 28 de Março de 1978

José dos Santos Benício

Antonio Rosário Meliorini

Prefeito Municipal

AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 1662 - CAIXA POSTAL, 1 - C.E.P. 79.700

CRC 20.420 - MT.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO -V-

EXTRATO DE CONTAS CORRENTES BANCÁRIO


Jeddé dos Santos Beniga
Assessor
C.E.C. 0012-INT.

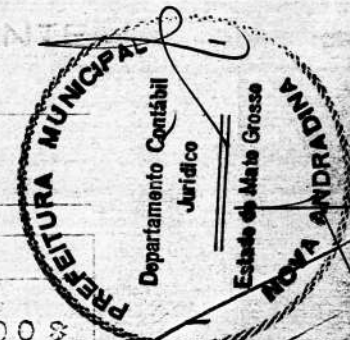

Antonio Roberto Migliorini
Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA XX
C/ EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA

Rec. ITAU

CAPTAÇÃO DE
CONTA CORRENTE

461-Novendr.



DATA	REF	VL	DÉBITO	CREDITO	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
OUT 18 77	DP	1.000		62.000,00		62.000,00 S
OUT 18 77	AL		2,00 -		62.000,00 S	
OUT 18 77	AL		2,00 -			61.996,00 S
Out. 31 77	ES			2,00	61.996,00 S	
Out. 31 77	ES			2,00		62.000,00 S
JAN 17 78	DP	1.000		38.000,00	62.000,00 S	100.000,00 S
FEV 23 78	CH	505.042	100.000,00 -		100.000,00 S	.00 S



PROLOGOS

AL AVISO DE LANÇT
AL O.P.P

DP DEP. EM DINHEIRO
DP DEP. EM CHEQUES

PRAÇA DE EMISSÃO

DP DEP. EM CHEQUES

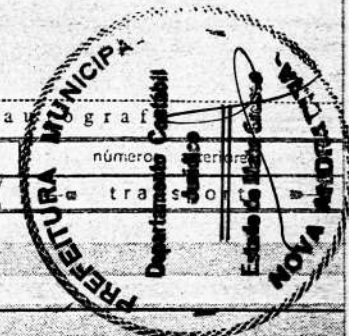
ES ESTORNO

Vencimento:
Juros: % a. a.
Comissão: %
Adiantamento: %

Bco. do Brasil

Antônio Antônio Alino
Cidade de Santo Paulo

PREF. MUN. DE N. ANDRADINHA
FUNCO NAC. DE DES. URSAL



DATA	HISTÓRICO CÓDIGO Nº DOCUMENTO	DÉBITO/CRÉDITO	SALDO ANTERIOR OU NÚMERO CONTROLE	SALDO ATUAL	VISTO PROVA	saldo anterior / números parciais
77 OUT 03	8. 632	135.186,84	270.373,68	135.186,84	.00	135.186,84
77 NOV 03	8. 823	33.067,85	33.067,85	166.254,69	.00	166.254,69
77 NOV 03	11. 701	15.444,00	301.621,38	150.810,69	.00	- 3.050,810,69
78 JAN 04	10. 703	3.944,00	285.845,38	142.922,69	.00	142.922,69
78 JAN 04	10. 704	3.944,00	285.845,38	142.922,69	.00	142.922,69
78 JAN 04	10. 706	34.015,34	352.785,06	176.392,53	.00	176.392,53
78 FEV 03	10. 710	4.012,00				4.012,00
78 FEV 03	10. 718	1.500,00				1.500,00
78 FEV 03	10. 10	1.500,00				1.500,00
78 FEV 03	10. 12	1.11,86				1.11,86
78 FEV 03	10. 711	3.835,00				3.835,00
78 FEV 03	10. 14	3.467,00				3.467,00
78 FEV 03	10. 16	70,40	309.945,76	154.972,88	.00	154.972,88
78 FEV 03	10. 23	308,32	308.326,36	154.163,23	.00	154.163,23
78 FEV 10	10. 724	1.340,00				1.340,00
78 FEV 10	10. 726	1.196,00	302.312,36	150.667,28	.00	150.667,28
78 FEV 13	11. 720	210,00				210,00
78 FEV 13	11. 777	1.629,60	233.458,10	115.244,05	.00	115.244,05
78 FEV 13	11. 708	760,00				760,00
78 FEV 14	10. 727	40,00				40,00
78 FEV 14	10. 728	3.944,00	279.440,10	139.920,05	.00	139.920,05
78 FEV 14	10. 731	580,00	279.440,10	139.720,05	.00	139.720,05
78 FEV 15	11. 721	200,00				200,00
78 FEV 23	10. 735	2.535,00				2.535,00
78 FEV 23	10. 734	3.300,00				3.300,00
78 FEV 23	10. 736	3.540,00				3.540,00
78 FEV 23	10. 738	3.146,00	254.398,10	127.199,05	.00	127.199,05
78 FEV 27	10. 732	1.340,00				1.340,00
78 FEV 27	10. 733	1.007,20	248.111,70	124.055,85	.00	124.055,85
78 MAR 05	10. 739	3.888,00				3.888,00
78 MAR 05	10. 740	12.640,00	215.051,70	107.525,85		107.525,85



ANOT



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso

Of - nº049/PM/DCJ/78
Do - Chefe do Executivo Municipal de Nova Andradina
Ao - Sr. Leonidas Clementino da Silva
DD - Diretor do DEGRAM
Ref. Radiograma de 28/09/78

Prezado Senhor.

Em atenção ao epígrafado, comunicamos o envio da prestação de contas do FNDU - Estado/77 em conjunto com a quota federal, remetida em 28 de março do corrente ano, conforme o registro postal 01582.

Todavia estamos remetendo fotocópia da prestação de contas do FNDU acompanhado da xerox do ofício nº 10/PM/DCJ/78 de 27 de março de 78 bem como o AR acima referido, tendo inclusive na mesma expedição a prestação de contas do FPM/77 e do balanço geral de 1977.

Valhemo-nos da oportunidade para reiterearmos nossos protestos de estima e consideração.

atenciosamente

Prefeitura Municipal de Nova Andradina
Estado de Mato Grosso

Antonio Rozario Mighorini
Prefeito Municipal

*Nota
Grival e Moacir
Verificar se
está correta
EH 02/10/78*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO- I -

EDITAL

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

[Handwritten signature]
João Dos Santos Benício
CRC 20.420 - RJL

[Handwritten notes]
Para
Arquivar
Em outubro 73
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Antonio Rozario Migliorini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso

Anexo - I -



= EDITAL =

O Prefeito Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso em atendimento às determinações legais, torna público o demonstrativo da aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano -FNDU recebidos no exercício de 1.977.

Yesso dos Santos Benigno
CRG 30.400 - MG.

ANTONIO ROZÁRIO MIGLIORINI
CPF - 041.624.048/87
Prefeito Municipal

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

RECEITA

Saldo do Exercício Anterior.	Cr\$	
Valor das Quotas Recebidas		
Transf. Federais.	Cr\$166.254,69	
Transf. Estaduais.. . . .	Cr\$ 62.000,00	Cr\$228.254,69
T O T A L.	Cr\$228.254,69	=====

DESPESAS

Serviços Municipais		
Ruas e Avenidas		
Despesas de Capital		
Investimentos		
Obras Públicas.	Cr\$ 15.444,00	Cr\$ 15.444,00
T O T A L.	Cr\$ 15.444,00	=====
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.	Cr\$212.810,69	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO - II -

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PAGAS


Manoel dos Santos Benício
CRC 20.420 - 257.


Antonio Rozário Migliorini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso

Anexo-II-

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PAGAS

C Ó D I G O		DETALHAMENTO	V A L O R E S	
Função Programa Sub-Programa	Elementos		Previsto Cr\$	Executado Cr\$
40 00 10	Serviços Municipais			
	Ruas e Avenidas			
41 00 10	Despesas de Capital			
41 10 10	Investimentos			
	Obras Públicas	Aquisição de Pedras Britadas e Areia Lavada , para a Fábrica de Artefatos da Municipalidade /Tubos Guias e Sargetas Site à Av. Guanabara, - Esq. com R. Walter Huber Lotes Nºs.06 e 07.	15.444,00	15.444,00
TOTAL			15.444,00	15.444,00



Nova Andradina-Mt. 28 de Março de 1978

José dos Santos Benício
C.R.O. 10.890 - MT.

Antonio Rozário Miglierini
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO - III -

DISCRIMINAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR


João dos Santos Romão
CRC 20.400 - MT.


Antonio Rozário Migliorini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso

ANEXO -III-

DISCRIMINAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR

=====

C Ó D I G O		DISCRIMINAÇÃO	V A L O R E S	
FUNÇÃO	ELEMENTOS		PARCIAL	TOTAL
PROGRAMA				
SUBPROGRAMA				
OBS: NADA A DECLARAR PELA INEXISTÊNCIA DA DESPESA.				
				
				

Nova Andradina-Mt, 28 de Março de 1.973

João dos Santos Leite

Antonio R. Migliorini

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO - IV -

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA
DE APLICAÇÃO**


João Santos Romão
CRC 20.420 - SP


Antonio Rozario Migliorini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso

ANEXO IV-

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APLICAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMA SUB-PROGRAMA	PROGRAMA PREVISTO Cr\$-	PROGRAMA EXECUTADO Cr\$-	DIFERENÇA + -
Serviços Municipais Ruas e Avenidas 40 00 10 -Despesas de Capital 41 00 10 -Investimentos 41 10 10 -Obras Públicas	391.000,00	15.444,00	-375.556,00
			
TOTAL . . .	391.000,00	15.444,00	-375.556,00

Nova Andradina-Mt. 28 de Março de 1.978

Yesso dos Santos Corrêa
CRC 30.430 - MT.

Antonio Rosário Migliorini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO -V-

EXTRATO DE CONTAS CORRENTES BANCÁRIO


Jussé dos Santos Leão
CRC 30.420 - MT.


Antonio Rozario Migliorini
Prefeito Municipal

Itaú

01

PAGUE
O CHEQUE

Nº

CPS

CARTÃO DE
CONTA CORRENTE

Bco. Itaú

Nº

CPS

OS CHEQUES NUMERADOS

CATEGORIA

461-Novandr.

DE

A

AGÊNCIA

NOME DO CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA **KX**
C/ EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA

DATA	REF.	Nº	DÉBITO	CÉDITO	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
OUT 18 77	DP	1.000	<i>curatela</i>	62.000,00		
OUT 18 77	AL		2,00 -		62.000,00 S	62.000,00 S
OUT 18 77	AL		2,00 -			61.996,00 S
Out. 31 77	ES			2,00	61.996,00 S	
Out. 31 77	ES			2,00		62.000,00 S
JAN 17 78	DP	1.000		38.000,00	62.000,00 S	100.000,00 S
FEV 23 78	CH	505042	100.000,00 -		100.000,00 S	,00 S



REF. SIMBOLOS:

AL - AVISO DE LANCT.
AL1 - O. P. P.DP - DEP. EM DINHEIRO
DP1 - DEP. EM CHEQUESPRAÇA DE EMISSÃO
DO CREDITADODP1000 - DEP. EM CHEQUES
FORA DA PRAÇAES - ESTORNO
JR - JUROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO

=F N D U - 1.977=

166 25962
62.000.000
228.259.62



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

Protocolo N.º

Em / / 1977

PARTE INTERESSADA DEGRAM

ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$ 350.000,00

OBSERVAÇÕES: Ano de 1977

*Chooeyr
para anular
03.05.79
Odell*

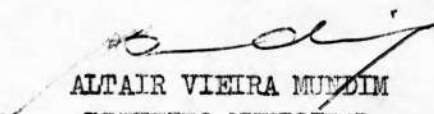


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

E D I T A L

= = = = =
= = = =
= =
=

O Prefeito Municipal de Rosário Oeste, em atendimento as determinações legais, torna Público o demonstrativo da Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional, de desenvolvimento Urbano - FNDU- recebidos no Exercício de 1.977.


ALTAIR VIEIRA MUNDIM
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

RECEITA

Saldo do Exercício anterior	C\$	
Valor das Cotas Recebidas	C\$	350.000,00
Transferências Federais	C\$	-
Transferências Estaduais	C\$	-
Total	C\$	350.000,00

DESPESAS

Habitação e Urbanismo	C\$	123.755,00
Saldo para o Exercício Seguinte	C\$	226.245,00
Total das Despesas	C\$	350.000,00

de 1.979.

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, 10 de Março



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

EXERCÍCIO DE 1.977

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PAGAS

ANEXO II

CÓDIGO		DETALHAMENTO	VALORES	
FUNÇÃO	ELEMENTOS		PARCIAL	TOTAL
PROGRAMA			C\$	C\$
SUBPROGRAMA				
10 58 323	Lei nº196/77	Aquisição de ferro e Telha	103.245,00	123.755,00
		Fornecimento de areia Lavada	20.000,00	
		Aquisição de Materiais diversos	510,00	

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, 10 de Março de 1.979.

Alinor Gomes Leite
ALINOR GOMES LEITE
CONTADOR

Altair Vieira Mundim
ALTAIR VIEIRA MUNDIR
PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

DISCRIMINAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

ANEXO III

CÓDIGO		DISCRIMINAÇÃO	VALORES	
FUNÇÃO	ELEMENTOS		PARCIAL	TOTAL
PROGRAMA			Cr\$	Cr\$
SUBPROGRAMA				
		N a d a a D e c l a r a r		

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, 10 de Março de 1.979.

Alinor Gomes Leite
ALINOR GOMES LEITE
CONTADOR

Altair Vieira Mundim
ALTAIR VIEIRA MUNDIM
PREFEITO MUNICIPAL.



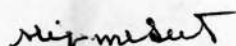
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

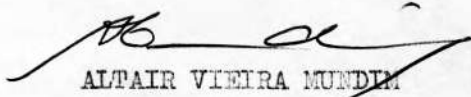
DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APLICAÇÃO

ANEXO IV

FUNÇÃO / PROGRAMA / SUBPROGRAMA		PROGRAMA PREVISTO C\$	PROGRAMA EXECUTADO	DIFERENÇA
10	Habitação e Urbanismo			
10 58	Urbanismo			
10 58 323	Planejamento Urbano			
10 58 3231 06	Construção da Estação Rodoviária	200.000,00	123.755,00	76.245,00

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, 10 de Março de 1.979.


ALINOR GOMES LEITE
CONTADOR


ALTAIR VIEIRA MUNDIM
PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOTA DE EMPENHO Nº

19 77

Ordem de pagamento
Nº

VERBA CREDITO ESPECIAL

Consignação LEI Nº 196/77

Sub-consignação

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Saldo anterior

Cr\$ 200.000,00

Imp. Em. por esta Nota

Cr\$ 103.245,00

SALDO

Cr\$ 96.755,00

Fica empenhada a importância de
Cr\$ 103.245,00 (CENTO E TRES MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS)
a favor de ELÉTRICA MALOUF

para ocorrer ao pagamento da despesa a ser efetuada Pelo pagamento referente a aquisição de materiais, destinados a construção da Estação Rodoviária.
conforme especificação abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTÂNCIA CR\$
Empenho a favor de <u>ELÉTRICA MALOUF</u> , pelo pagamento referente a aquisição de materiais, destinados a construção da Estação Rodoviária, nesta cidade,	103.245,00

VISTO

PREFEITO MUNICIPAL

A importância desta Nota de Empenho foi deduzida do Crédito respectivo na verba indicada.

Em 19 de DEZEMBRO de 19 77

R/P.

CONTADOR

Certifico que o material/serviço acima especificado foi integralmente fornecido/executado.

Em 19 de DEZEMBRO de 19 77



ELETRICA MALUF

D E

Comércio, Irmãos Malouf S/A.

MATRIZ

Materiais para Construção em geral, Máquinas
Motores, Veículos, Etc.

Rua 13 de Junho, 2116 - Fones: 2700 e 2920

End. Teleg. «MALOUF» - Caixa Postal, 326

CUIABÁ - Estado de Mato Grosso

NOTA FISCAL Nº 48057

Serie «B-1» - 1.ª VIA

Rua 13 de Junho, 2116 - Fones, 2700 e 2920

Município de CUIABÁ - Estado de Mato Grosso

Insc. CGC-MF da Fazenda 03.214.863/0001-50

Inscrição Estadual n.º 13.069.681-1

Nat. da

Operação:

Via de

Transporte:

Data da Emissão

de

de

19

de

10

de

1977

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Empresa

Endereço

Município

Inscrição no C.G.C.-M.F. n.º

Estado:

Inscrição Estadual n.º

Unidade	Quantidade	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.)	PREÇO Cr\$	
			Unitário	TOTAL
01	2	Librador Elétrico	8.900,00	8.900,00
06	1	Chaves moldar Ferro	240,00	240,00
01	1	marreta	25,00	25,00
434	1	kilos Ferro 1/2 C.A. 50	8,10	8,10
548	1	kilos Ferro 3/8 C.A. 50	8,10	8,10
694	1	kilos Ferro 5/16 C.A. 50	8,10	8,10
784	1	kilos Ferro 3/4	7,40	7,40
803	1	kilos Ferro 4.2	8,40	8,40
134	1	kilos Ferro 4.6	8,40	8,40
				103.245,20

Recebi 19/10/77

Despesas Acessórias
(Por conta do destinatário)

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

TOTAL Cr\$

ICM (Já incluído no preço)
Calculado pela alíquota

de % Cr\$

TOTAL DA NOTA Cr\$

Nome do transportador

Endereço:

Veículo Placa N.º

SAIDA DOS PRODUTOS

Dia / Mês / Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANT.	ESPÉCIE	PESO	
				BRUTO	LÍQUIDO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE

NÚMERO

ORDEN DE PAGAMENTO

Cr\$103.245,20
IMPORTÂNCIA

deverá ser paga A ELÉTRICA MALUF

(A QUEM DEVE SER EFETUADO O PAGAMENTO)

a quantia de Cr\$ 103.245,20 (CENTO E TRES MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS E

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

VINTE CENTAVOS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX proveniente de Pagamento referente a aquisição de materiais, destinados a Construção da Estação Rodoviária, nesta Cidade, Conforme / consta de Nota de Empenho e Nota Fiscal nº 48057 em anexo.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

CRÉDITO ESPECIAL

LEI 196/77

MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO

Valor do crédito 103.245,20

Saldo anterior 103.245,20

Despesa desta O.P. 103.245,20

Saldo Atual 00

19

12

77

DATA

VISTO

SECRETÁRIO

Pague-se

PREFEITO

Receb. f. a Importância de Cr\$ 103.245,00 (CENTO E TRES MIL DUZENTOS E

QUARENTA E CINCO CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS) Constante desta ORDEM DE PAGAMENTO.

Rosário Oeste, 19 de DEZEMBRO de 19 77

O RECIBO FOI PASSADO NA NOTA FISCAL.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOTA DE EMPENHO N°

19 77

Ordem de pagamento

N°

VERBA CRÉDITO ESPECIAL

LEI 196/77

Consignação

Sub-consignação

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Saldo Anterior

Cr\$

96.245,00

Imp. Em. por esta Nota

Cr\$

10.000,00

SALDO

Cr\$

86.245,00

Fica empenhada a importância de

Cr\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS)

a favor de LEÔNIO LOUREIRO DE LARA PINTO

para ocorrer ao pagamento da despesa a ser efetuada para ocorrer pagamento com aquisição de materiais.

conforme especificação abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTÂNCIA CR\$
Empenho a favor de LEÔNIO LOUREIRO DE LARA PINTO, para proveniente pagamento referente a aquisição de 167 mts de areia lavada, destinados a construção de uma Rodoviária, nesta Cidade.	10.000,00

VISTO

PREFEITO MUNICIPAL

A importância desta Nota de Empenho foi deduzida do Crédito respectivo na verba indicada.

Em 20 de Dezembro de 19 77

R/P

CONTADOR

Certifico que o material/serviço acima especificado foi integralmente fornecido/executado.

Em 20 de Dezembro de 19 77



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE

Número

ORDEN DE PAGAMENTO

R\$ 10.000,00 Importância

deverá ser paga a LEONCIO LOUREIRO DE LARA PINTO
(a quem deve ser efetuado o pagamento)
a quantia de Cr\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS)
(Importância por extenso)
proveniente de Pagamento referente a aquisição de
167 mts de areia lavada, destinados a construção de uma Rodoviária, nesta Cidade, con-
forme consta de Nota de Empenho em anexo.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
CRÉDITO ESPECIAL
LEI 196/77

MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO
Valor do crédito <u>10.000,00</u>
Saldo anterior <u>10.000,00</u>
Despesa desta O.P. <u>10.000,00</u>
Saldo atual <u>0</u>

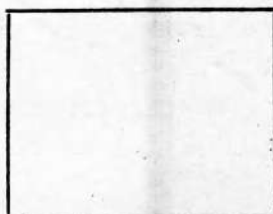
20	12	77
Data		

VISTO	<u>Obs. Souza</u>
	Secretário

Pague-se	<u>16 dez</u>
	Prefeito

Receb. f. _____ a Importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS)

_____ Constante desta ORDEM DE PAGAMENTO.



Rosário Costa, 20 de Dezembro de 1977

João Francisco P. Costa



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOTA DE EMPENHO Nº

19 77

Ordem de pagamento
Nº

VERBA CRÉDITO ESPECIAL

Cr\$

LEI 196/77

Cr\$

Consignação

Cr\$

Sub-consignação

Saldo anterior

Cr\$

86.245,00

Imp. Em. por esta Nota

Cr\$

10.000,00

SALDO

Cr\$

76.245,00

Fica empenhada a importância de

Cr\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

a favor de ANTONIO LOUREIRO DE LARA PINTO

para ocorrer ao pagamento da despesa a ser efetuada pelo pagamento referente a fornecimento de areia lavada destinados a construção da Estação Rodoviária.
conforme especificação abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTÂNCIA CR\$
Empenho a favor de ANTONIO LOUREIRO DE LARA PINTO, para proveniente pagamento referente a fornecimento de areia lavada, destinados a construção da Estação Rodoviária nesta Cidade.	10.000,00

VISTO

PREFEITO MUNICIPAL

A importância desta Nota de Empenho foi deduzida do Crédito respectivo na verba indicada.

Em 20 de Dezembro de 1978

R/P

CONTADOR

Certifico que o material/serviço acima especificado foi integralmente fornecido/executado.

Em 20 de Dezembro de 1978



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE

Número

ORDEM DE PAGAMENTO

C\$ 10.000,00
Importância

deverá ser paga A ANTONIO LOUREIRO DE LARA PINTO.
(a quem deve ser efetuado o pagamento)
a quantia de Cr\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
(importância por extenso)
proveniente de Pagamento referente a aquisição de
areia lavada, destinados a construção da Estação Rodoviária nesta Cidade, Conforme consta
de Nota de Empenho em anexo.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
CRÉDITO ESPECIAL
LEI 196/77

MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO	
Valor do crédito	10.000,00
Saldo anterior	10.000,00
Despesa desta O.P.	10.000,00
Saldo atual	00

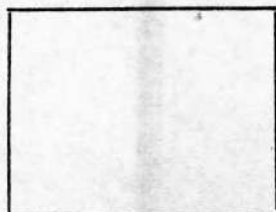
20	12	78
Data		

VISTO	<i>[Assinatura]</i>
	Secretário

Pague-se	<i>[Assinatura]</i>
	Prefeito

Receb f a Importância de C\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXX

Constante desta ORDEM DE PAGAMENTO.



ROSÁRIO OESTE 20 de DEZEMBRO de 1977

[Assinatura de Antonio Loureiro de Lara Pinto]

- DE -

ABEL DIAS & CIA

Armazem, Bar, Hotel, Peças para Automóveis e Bicicletas.

NOTA FISCAL

2ª VIA

Nº 3130

RUA PEDRO CORREIA, 13
ROSÁRIO OESTE — MATO GROSSO

INSC. NO C.G.C.(M.F.) 08 855-285

INSC. ESTADUAL 13007888-7

Natureza da Operação

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota 16 / 12 / 77

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma

Endereço

Município

Estado

Inscrição no C.G.C.(M.F.)

Inscrição Estadual

QUANTIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNIT.	CR\$ TOTAL
		ESPECIFICAÇÃO		
		(Espécie, qualidade, marca, tipo, número etc.)		
		Tubulações e manifolds para Estações Redutoras		510,00
		Recbi 16/12/77		
		Abel Dias & Cia Ltda		

DESPESAS ACESSÓRIAS
(Por conta do destinatário)

Frete R\$
Seguro Cr\$
Outra Cr\$

TOTAIS Cr\$

Valor Total da

Nota Cr\$

Imposto de Circulação de Mercadorias

Já incluído no preço Cr\$

(Calculado pela Alíquota de 0/0)

Nome do Transportador

Saida dos Produtos

Rece

Placa do Veículo

Estado

Município

Data / /

Mês

Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPECIE	PESOS	
				Bruto	Líquido



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE

Número

ORDEN DE PAGAMENTO

Cr\$510,00
Importância

deverá ser paga A AUTO PEÇAS MOTEL JARDIM
(a quem deve ser efetuado o pagamento)
a quantia de Cr\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
(importância por extenso)
proveniente de Pagamento referente a aquisição de
tubulação e manilhas para Estação Rodeviária nesta cidade, Conforme consta de Nota de
Empenho e Nota Fiscal nº 3130 em anexo.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
CREDITO ESPECIAL
LEI 196/77

MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO	
Valor do crédito	510,00
Saldo anterior	510,00
Despesa desta O.P.	510,00
Saldo atual	0 00

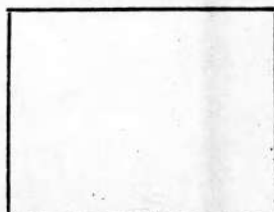
19	12	77
Data		

VISTO	<i>[Assinatura]</i>
	Secretário

Pague-se	<i>[Assinatura]</i>
	Prefeito

Receb 1 a Importância de Cr\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ CRUZEIROS)XXXXXXXX

Constante desta ORDEM DE PAGAMENTO.



ROSÁRIO OESTE 19 de DEZEMBRO de 1977

O RECIBO FOI PASSADO NA NOTA FISCAL.

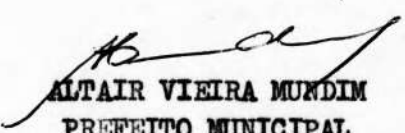


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

E D U T A L

- - - - -
- - - - -
- -
-

O Prefeito Municipal de Rosário Oeste, em atendimento as determinações legais, torna Público o demonstrativo da Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional, de desenvolvimento Urbano - FNDU- recebidos no Exercício de 1.977.


ALTAIR VIEIRA MUNDIM
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

RECEITA

Saldo do Exercício anterior	C\$	
Valor das Cotas Recebidas	C\$	350.000,00
Transferências Federais	C\$	-
Transferências Estaduais	C\$	-
Total	C\$	350.000,00

DESPESAS

Habitação e Urbanismo	C\$	123.755,00
Saldo para o Exercício Seguinte	C\$	226.245,00
Total das Despesas	C\$	350.000,00

de 1.979.

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, 10 de Março



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

EXERCÍCIO DE 1.977

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PAGAS

ANEXO II

CÓDIGO		DETALHAMENTO	VALORES	
FUNÇÃO PROGRAMA SUBPROGRAMA	ELEMENTOS		PARCIAL C\$	TOTAL C\$
10 58 323	Lei nº196/77	Aquisição de ferro e Telha	103.245,00	123.755,00
		Fornecimento de areia Lavada	20.000,00	
		Aquisição de Materiais diversos	510,00	

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, 10 de Março de 1.979.

Alinor Gomes Leite
ALINOR GOMES LEITE
CONTADOR

Altair Vieira Mundim
ALTAIR VIEIRA MUNDIM
PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

DISCRIMINAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

ANEXO III

CÓDIGO		DISCRIMINAÇÃO	VALORES	
FUNÇÃO PROGRAMA SUBPROGRAMA	ELEMENTOS		PARCIAL C\$	TOTAL C\$
		Nada a Declarar		

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, 10 de Março de 1.979.

Alinor Gomes Leite
ALINOR GOMES LEITE
CONTADOR

Altair Vieira Mundem
ALTAIR VIEIRA MUNDEM
PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APLICAÇÃO

ANEXO IV

FUNÇÃO / PROGRAMA / SUBPROGRAMA		PROGRAMA PREVISTO Cr\$	PROGRAMA EXECUTADO	DIFERENÇA
10	Habitação e Urbanismo			
10 58	Urbanismo			
10 58 323	Planejamento Urbano			
10 58 3231 06	Construção da Estação Rodoviária	200.000,00	123.755,00	76.245,00

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, 10 de Março de 1.979.

Alinor Gomes Leite
ALINOR GOMES LEITE
CONTADOR

Altair Vieira Mundim
ALTAIR VIEIRA MUNDIM
PREFEITO MUNICIPAL.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

Of. Nº 48 / 78

Ao

Senhor Diretor do DEGRAM

CUIABA - MATO GROSSO

Exmo Senhor

Em cumprimento às exigências contidas na legislação em vigor, estamos fazendo com esse chegar às vossas mãos a prestação de conta das cotas recebidas referente convênio Firmado entre esta Prefeitura e o Estado, com finalidade de prestar conta e justificar a sua devida aplicação.

Qualquer dúvida, estamos no inteiro dispor desse conceituado Órgão para responde-las.

Sem outro particular para o momento apresento a V. Excia os nossos protestos de elevada estima e considerações.

ATENCIOSAMENTE

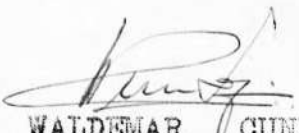
WALDEMAR CUNHA
Prefeito Municipal.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

E D I T A L

O Prefeito Municipal de Ponte Branca-MT, em atendimento às determinações legais, torna público o demonstrativo da aplicação dos Recursos recebidos do Estado, através do Convênio firmado entre esta Prefeitura e o mesmo, no exercício de 1978.


WALDEMAR CUNHA
Prefeito Municipal

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

RECEITA

Saldo do exercício anterior.....Cr\$ 155.000,00
Valor das Cotas recebidas no exercício-
Transf. Estaduais.....Cr\$ 95.000,00
TOTAL..... Cr\$ 250.000,00

DESPESAS

Total da despesa efetuada de JAN à
JUN/78..... Cr\$ 257.373,19

- 0 -

Obs: A despesas relacionada em JUN/78, refere-se a parte da mesma.



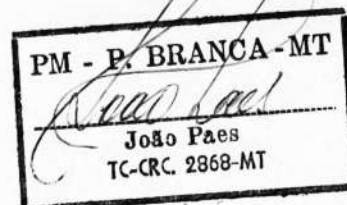
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APLICAÇÃO

FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA	PROGRAMA PREVISTO	PROGRAMA EXECUTADO	DIFERENÇA	
	C.R.	C.R.	+	-
<u>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</u>				
16 - TRANSPORTE				
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
532 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS	250.000,00	257.373,19	+ 7.373,19	
Obs: A presente prestação refere-se às despesas do exercício corrente empenhadas até o mês de JUN/78.				

Prefeitura Municipal de Ponte Branca, MT, 25/09/78

WALDEMAR CUNHA
Prefeito Municipal





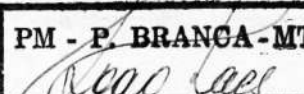
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PAGAS

CÓDIGO		DETALHAMENTOS .	VALORES	
FUNÇÃO	ELEMENTOS		PARCIAL	TOTAL
PROGRAMA			Cr\$	Cr\$
SUBPROGRAMA				
16.00.000		TRANSPORTE		
16.88.000		TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
16.88.532		TERMINAIS RODOVIÁRIOS		
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
	4.1.1.0	OBRAS PUBLICAS		
		-Pago a Prefeitura Municipal de Mi		
		neiros GO, cf.Emp.Nº15.....	3.600,00	
		-Idem a Constrular ef.Emp.Nº26....	47.537,00	
		-Idem a Diversos ref.serviços		
		prestados cf.Emp.Nº27.....	8.965,00	
		-Idem idem ref.Aquisição de equipa		
		mentos cf.Emp.Nº62.....	20.556,60	
		-Idem idem ref.Instalações cf.Emp.		
		Nº 63.....	31.605,00	
		-Idem a NIUTON ALVES FARIA cf.Emp.		
		Nº 190.....	7.300,00	
		-Idem ao AUTO POSTO ARAGUAIA LTDA		
		cf. Emp.Nº 192.....	2.213,00	
		-Idem a Paulo Roberto de Souza e		
		José Severino Pereira cf.Emp. 193.	900,00	
		-Idem a Diversos cf.Emp.Nº194.....	15.206,75	
		-Idem a DIBASA cf.Emp.Nº196.....	14.559,60	
		-Idem a Serraria Sta ISABEL cf.		
		Emp.Nº 256.....	5.982,24	
		Idem idem a Diversos cf.Emp.Nº255..	2.411,00	
		-Idem a Constrular LTDA cf. Emp.		
		Nº257.....	35.013,00	
		-Idem a Adão Jesus Dutra cf. Emp.Nº		
		258.....	5.250,00	
		-Idem a Diversos ref. serviços pres		
		tados cf. Emp.Nº259.....	10.435,00	
		-Idem idem idem cf.Emp.Nº 296.....	25.030,00	
		-Idem idem idem cf.Emp.Nº 298.....	10.909,00	
		-Idem a CONSTRULAR LTDA ef. Emp. Nº		
		300.....	9.900,00	257.373,19

Prefeitura Municipal de Ponte Branca-MT, 25/09/1978


WALDEMAR CUNHA
Prefeito Municipal.

PM - P. BRANCA-MT

João Paes
TC-CRC. 2868-MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins de direito
que não existe Agência Bancária, neste município de Ponte
Branca, estado de Mato Grosso.

Para que se documentam, firmamos a presen-
te em 02 (Duas) vias de igual teor e por ser verdade pas-
samos a assinar.

Ponte Branca-MT, 05 de março de 1979

João Paes
JOÃO PAES

Secretário Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA - MT
Em 05/03/1979
Freitas
José Nogueira de Freitas
Trecezeiro

JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS

Tesoureiro

*João
Nogueira
Em 05/03/79*



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

19 77

N.o do Protocolo _____

Interessado: Prefeitura Municipal de
~~Mato Grosso~~ Ponte Branca

Referência: _____

Assunto: Prestação de Conta do FNDU

TRANSMISSÃO A TRANSMISOR

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL PALÁCIO PAIAGUÁS			Cartão de Envio
ESPECIE: OFICIAL	NÚMERO: 5545	DATA: 09/08/78	HORA: 15:50
ORIGEM: ERA	PALAVRAS:	VIA A SEGUIR:	
SERVIÇO TAXADAS INDICAÇÕES			Horas de Transmissão
DESEJO	Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MATO GROSSO		Initials do Operador
DESEJO A TRANSMISOR	Nº. de		
Favor enviar com a máxima urgência possível, e este Departamento a Conciliação Bancária, referente Prestação de Contas com Recurso do FNDU, exercício 1977 a fim de que possamos prestar conta junto ao Tribunal de Conta da União.			
Atenciosamente			
LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA Diretor do DEGRAM			
Assinatura ou Diferença do Expediente			

CÓPIA
SERVIÇO DE RÁDIO
D.E.T.M.A.T.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARMEN PATRONIZADO DO TFC

03 343 118/0001-37

02 RESERVADO

04 RESERVADO

CPF PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

03 DATA DE VENCIMENTO

22.01.73

Demival A. Rodrigues

VE COMPLETE O CONTRIBUINTE

RUA WLADISLAU GARCIA GOMES, 137

CEP 79.500

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANCIAR, SALA, ETC.)

PARANAÍBA - MT.

09 CIDADE

10 CEP

11 MUNICÍPIO (CÍDADA)

12 SIGLA DA UF

13 ANEXO

14 COTA OU DÍGITADO

15 PERÍODO DE APOURAÇÃO

16 TIPO

17 N.º DE FOLHA

18 REFERÊNCIAS

19 CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA

20 INFORMAÇÕES PREVISIVAS EM INSTRUÇÕES

21 OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

PREF. MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DIVISÃO DE FINANÇAS
LIQUIDADO EM

25 JAN 1978

MULTA E/OU JUROS

RECARGA MONETÁRIA

ITEM PRESENCIA O DARF

SEMPRE EM LETRA DE

TOTAL

AUTENTICADO

22 CÓDIGO

23 CÓDIGO

24 CÓDIGO

25 CÓDIGO

26 CÓDIGO

27 CÓDIGO

28 CÓDIGO

29 CÓDIGO

30 CÓDIGO

31 CÓDIGO

32 CÓDIGO

33 CÓDIGO

34 CÓDIGO

35 CÓDIGO

36 CÓDIGO

37 CÓDIGO

38 CÓDIGO

39 CÓDIGO

40 CÓDIGO

41 CÓDIGO

42 CÓDIGO

43 CÓDIGO

44 CÓDIGO

45 CÓDIGO

46 CÓDIGO

47 CÓDIGO

48 CÓDIGO

49 CÓDIGO

50 CÓDIGO

51 CÓDIGO

52 CÓDIGO

53 CÓDIGO

54 CÓDIGO

55 CÓDIGO

56 CÓDIGO

57 CÓDIGO

58 CÓDIGO

59 CÓDIGO

60 CÓDIGO

61 CÓDIGO

62 CÓDIGO

63 CÓDIGO

64 CÓDIGO

65 CÓDIGO

66 CÓDIGO

67 CÓDIGO

68 CÓDIGO

69 CÓDIGO

70 CÓDIGO

71 CÓDIGO

72 CÓDIGO

73 CÓDIGO

74 CÓDIGO

75 CÓDIGO

76 CÓDIGO

77 CÓDIGO

78 CÓDIGO

79 CÓDIGO

80 CÓDIGO

81 CÓDIGO

82 CÓDIGO

83 CÓDIGO

84 CÓDIGO

85 CÓDIGO

86 CÓDIGO

87 CÓDIGO

88 CÓDIGO

89 CÓDIGO

90 CÓDIGO

91 CÓDIGO

92 CÓDIGO

93 CÓDIGO

94 CÓDIGO

95 CÓDIGO

96 CÓDIGO

97 CÓDIGO

98 CÓDIGO

99 CÓDIGO

100 CÓDIGO

101 CÓDIGO

102 CÓDIGO

103 CÓDIGO

104 CÓDIGO

105 CÓDIGO

106 CÓDIGO

107 CÓDIGO

108 CÓDIGO

109 CÓDIGO

110 CÓDIGO

111 CÓDIGO

112 CÓDIGO

113 CÓDIGO

114 CÓDIGO

115 CÓDIGO

116 CÓDIGO

117 CÓDIGO

118 CÓDIGO

119 CÓDIGO

120 CÓDIGO

121 CÓDIGO

122 CÓDIGO

123 CÓDIGO

124 CÓDIGO

125 CÓDIGO

126 CÓDIGO

127 CÓDIGO

128 CÓDIGO

129 CÓDIGO

130 CÓDIGO

131 CÓDIGO

132 CÓDIGO

133 CÓDIGO

134 CÓDIGO

135 CÓDIGO

136 CÓDIGO

137 CÓDIGO

138 CÓDIGO

139 CÓDIGO

140 CÓDIGO

141 CÓDIGO

142 CÓDIGO

143 CÓDIGO

144 CÓDIGO

145 CÓDIGO

146 CÓDIGO

147 CÓDIGO

148 CÓDIGO

149 CÓDIGO

150 CÓDIGO

151 CÓDIGO

152 CÓDIGO

153 CÓDIGO

154 CÓDIGO

155 CÓDIGO

156 CÓDIGO

157 CÓDIGO

158 CÓDIGO

159 CÓDIGO

160 CÓDIGO

161 CÓDIGO

162 CÓDIGO

163 CÓDIGO

164 CÓDIGO

165 CÓDIGO

166 CÓDIGO

167 CÓDIGO

168 CÓDIGO

169 CÓDIGO

170 CÓDIGO

171 CÓDIGO

172 CÓDIGO

173 CÓDIGO

174 CÓDIGO

175 CÓDIGO

176 CÓDIGO

177 CÓDIGO

178 CÓDIGO

179 CÓDIGO

180 CÓDIGO

181 CÓDIGO

182 CÓDIGO

183 CÓDIGO

184 CÓDIGO

185 CÓDIGO

186 CÓDIGO

187 CÓDIGO

188 CÓDIGO

189 CÓDIGO

190 CÓDIGO

191 CÓDIGO

192 CÓDIGO

193 CÓDIGO

194 CÓDIGO

195 CÓDIGO

196 CÓDIGO

197 CÓDIGO

198 CÓDIGO

199 CÓDIGO

200 CÓDIGO

201 CÓDIGO

202 CÓDIGO

203 CÓDIGO

204 CÓDIGO

205 CÓDIGO

206 CÓDIGO

207 CÓDIGO

208 CÓDIGO

209 CÓDIGO

210 CÓDIGO

211 CÓDIGO

212 CÓDIGO

213 CÓDIGO

214 CÓDIGO

215 CÓDIGO

216 CÓDIGO

217 CÓDIGO

218 CÓDIGO

219 CÓDIGO

220 CÓDIGO

221 CÓDIGO

222 CÓDIGO

223 CÓDIGO

224 CÓDIGO

225 CÓDIGO

226 CÓDIGO

227 CÓDIGO

228 CÓDIGO

229 CÓDIGO

230 CÓDIGO

231 CÓDIGO

232 CÓDIGO

233 CÓDIGO

234 CÓDIGO

235 CÓDIGO

236 CÓDIGO

237 CÓDIGO

238 CÓDIGO

239 CÓDIGO

240 CÓDIGO

241 CÓDIGO

242 CÓDIGO

243 CÓDIGO

244 CÓDIGO

245 CÓDIGO

246 CÓDIGO

247 CÓDIGO

248 CÓDIGO

249 CÓDIGO

250 CÓDIGO

251 CÓDIGO

252 CÓDIGO

253 CÓDIGO

254 CÓDIGO

255 CÓDIGO

256 CÓDIGO

257 CÓDIGO

258 CÓDIGO

259 CÓDIGO

260 CÓDIGO

261 CÓDIGO

262 CÓDIGO

263 CÓDIGO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 343 118/0001-37

02 RESERVADO

04 RESERVADO

CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

31.03.78

*Denival Almeida
Reduções*

NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

RUA WLADISLAU GARCIA GOMES, 137
CEP 79.500

CEP

06 COMPLEMENTO (ANEXO, SALA, ETC.)

BARRIO OU DISTRITO

10 CEP

11 MUNICÍPIO PARANAÍBA - MT.

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

14 COTA DO DUTOCEDIM

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TRF

17 ANO PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

19 78

0

1

03.78

5

3

6

7

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Imposto Renda - Fonte

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

Previdências de Obras Públicas

MULTA E JUROS

CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF
A MÁQUINA OU EM LETRA DE
FORMA

20 CÓDIGO 0692

23 CÍRCULO

26 CÓDIGO

28 TOTAL

21 VALOR TRF

24 VALOR DRS

27 VALOR DRS

29 VALOR TRF

1.992,00

1.992,00

AUTENTICAÇÃO

520 2 5 15

1.992,00 1983

PRIMEIRO

- DESPACHO -

Considerando que houve a Licitação necessária por TOMADA DE PREÇOS, publicada na imprensa falada e escrita da cidade;

Considerando que há os recursos financeiros necessários para a realização da obra;

Considerando que a obra necessita ser construída, propiciando melhores condições de tráfego na ligação cidade/Vila Santa Alice, integrando definitivamente essas duas regiões;

Considerando que o Setor de Engenharia da Prefeitura aprova os Projetos apresentados pelo Proponente;

Considerando que o Proponente é pessoa gabaritada para a execução dessa obra;

Considerando que o Proponente já executou semelhante obra a contento;

Considerando que foi a única Proposta apresentada;

Considerando finalmente que a mesma satisfaz aos interesses da municipalidade,

Resolve **A C E I T A R** esta Proposta nos termos e condições nela expostas.

Paranaíba, 05 de setembro de 1.977

Waldemar Grande

Walderes Grande
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paranaíba

CÓDIGO POSTAL 79.500

ESTADO DE MATO GROSSO

= E D I T A L =

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso, em atendimento às determinações legais, torna público o demonstrativo da aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano - FNDU - recebidos no exercício de 1.977.

Waldemar Figueira
Prefeito Municipal

Resumo da Movimentação dos Recursos

RECEITA

Saldo do exercício anterior.....Cr\$

Valor das cotas recebidas

Transf. Federais - Cr\$

Transf. Estaduais - Cr\$ 150.000,00 Cr\$ 150.000,00

T O T A LCr\$ 150.000,00

Relação das Despesas Pagas por Funções

HABITAÇÃO E URBANISMO

Urbanismo

Vias Urbanas

Construção de 01 ponte de cimento armado

tipo galeria sobre o Córrego Fazendinha,

no prosseguimento da Rua São Paulo ao

Jardim Santa Alice

Cr\$ 150.000,00

Saldo Para o Exercício Seguinte

Cr\$

-o-

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PAGAS

C O D I G O		D E T A L H A M E N T O	V A L O R E S	
FUNÇÃO PROGRAMA SUBPROGRAMA	ELEMENTOS		PARCIAL Cr\$	TOTAL Cr\$
Habitação e Urbanismo Urbanismo Vias Urbanas Despesas de Capital Investimentos Obras Públicas	4.1.1.0	Construção de 01 ponte de ci- mento armado, tipo galeria sobre o córrego Fazendinha	150.000,00	345.000,00

Walderes Grande
 WALDERES GRANDE
 Prefeito Municipal

Adenir Aguiar
 ADENIR AGUIAR
 Téc. Cont. CRC-MT 1.236

DISCRIMINAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

C O D I G O S		D I S C R I M I N A Ç Ã O	V A L O R E S	
FUNÇÃO PROGRAMA SUBPROGRAMA	ELEMENTOS		PARCIAL	TOTAL
Habitação e Urbanismo Urbanismo Vias Urbanas Despesas de Capital Investimentos Obras Públicas	4.1.1.0	Construção de 01 ponte de 'cimento armado, tipo galeria sobre o Córrego Fazendinha.	58.000,00	108.000,00

Waldemar Grande
WALDERES GRANDE
Prefeito Municipal

Adenir Aguiar
ADENIR AGUIAR
Téc. Cont. CRC-MT. 1.236

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APLICAÇÃO

FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA	PROGRAMA PREVISTO Cr\$	PROGRAMA EXECUTADO Cr\$	DIFERENÇA + -
Habitação e Urbanismo Urbanismo Vias Urbanas Despesas de Capital Investimentos Obras Públicas	370.000,00	370.000,00	-o-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIBA
ESTADO DE MATO GROSSO



108/3

NÚMERO

ORDEN DE PAGAMENTO

Cr\$ 92.000,00

IMPORTÂNCIA

Deverá ser paga DENIVAL DE AIMEIDA

(a quem deve ser efetuado o pagamento)

a quantia de Cr\$ 92.000,00/noventa e dois mil cruzeiros/-
(importância por extenso)

proveniente de parte da 2ª prestação, relativa a construção de uma ponte de concreto armado tipo galeria, sobre o córrego Fazendinha no prolongamento da rua São Paulo., cfe. contrato firmado em 03 de outubro/77.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

DIV. C. VIAC. SERV. URBANOS
Gabinete do Chefe
Habitação e Urbanismo
Urbanismo

Vias Urbanas
Despesas de Capital
Investimentos
4.1.1.0-Obras Públicas

MOVIMENTO DO CRÉDITO

Valor do Crédito

Saldo Anterior

Despesas desta O. P. 92.000,00

Saldo Atual

03

outubro

1.977

Data

Visto

Secretário

Pague-se

Prefeito

Receb i a importância de /noventa e dois mil cruzeiros/-

constante desta Ordem de Pagamento.

Paranaíba, 12 de Dezembro de 1977

[Signature]

PREF. MUNICIPAL DE PARANAÍBA DIVISÃO DE FINANÇAS LIQUIDADO EM	
12 DEZ 1977	
CH. 295251 Banco 5-FNDU	
Valor Cr\$ 92.000,00	
Tesoureiro	

= R E C I B O =

Cr\$92.000,00/.

R E C E B I, da Prefeitura Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso, a importância de Cr\$92.000,00/noventa e dois mil cruzeiros/, referente à parcela da 2ª prestação, relativo a construção de uma ponte de concreto armado tipo galeria, sobre o córrego fazendinha no prolongamento da rua São Paulo, cfe. contrato firmado em 03 de outubro de 1.977

Por ser verdade, firmo o presente.

Paranaíba, 09 de dezembro de 1.977

Denival Almeida Rodrigues

Bruto a Receber	92.000,00
30% sobre o bruto	27.600,00
I.R. na fonte 8%	2.208,00
Líquido a Receber	89.792,00



Prefeitura Municipal de Paranaíba

ESTADO DE MATO GROSSO

PREF. MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DIVISÃO DE FINANÇAS

28 FEV 1978

CH. 39252 Banco FNDU
Valor Cr\$ 58.000,00
Tesoureiro

108/03-04
NÚMERO

ORDEM DE PAGAMENTO

Cr\$ 58.000,00
IMPORTÂNCIA

Deverá ser paga DENIVAL DE ALMEIDA RODRIGUES

(a quem deve ser efetuado o pagamento)

a quantia de Cr\$ 58.000,00/ cinquenta e oito mil cruzeiros/-

(importância por extenso)

proveniente de parte de pagamento da construção de uma ponte de concreto armado s/ o Córrego Fazendinha no prolong. da rua S. Paulo travessa p/ a Vila Sto Antonio. cfe. contrato assinado em 03.10.77 . com recursos do F.N.D.U. cfe. recibo anexo.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

Restos a Pagar de 1.977

MOVIMENTO DO CRÉDITO

Valor do Crédito

Saldo Anterior

Despesas desta O. P. 58.000,00

Saldo Atual

27

Fevereiro 1.978

DATA

VISTO

Secretário

PAGUE-SE

Prefeito

Recebi a importância de/ cinquenta e oito mil cruzeiros/-

constante desta Ordem de Pagamento.



Paranaíba, 28 de Fevereiro de 1978

[Signature]

PREF. MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DIVISÃO DE FINANÇAS
LIQUIDADO EM

28 FEV 1978

1.295.350 Banco FNDU BB.
Valor C.R. 58.000,00
Tesoureiro 10

= R E C I B O =

Cr\$58.000,00/.

R E C E B I, da Prefeitura Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso, a importância de Cr\$58.000,00/cincoenta e oito mil cruzeiros/, referente à parte de pagamento da construção de uma ponte de concreto armado sobre o Córrego Fazendinha no prolongamento da rua São Paulo travessa para a Vila Santo Antônio, cfe. contrato assinado em 03.10.77, com recursos do F.N.D.U.

Por ser verdade, firmo o presente.

Paranaíba, 27 de fevereiro de 1.978

D^o Nival Almeida Rodrigues

Bruto a receber	Cr\$58.000,00
30% s/ o bruto	Cr\$17.400,00
8% s/ os 30%	Cr\$ 1.392,00
Líquido a Receber	Cr\$56.608,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÓDIGO POSTAL 79.500

ESTADO DE MATO GROSSO

= CONTRATO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO, SOBRE O Córrego Fazendinha, no prolongamento da Rua São Paulo, nesta cidade. =

Contrato que fazem e assinam entre si, de um lado a Prefeitura Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Chefe do Executivo, Sr. Walderes Grande, aqui simplesmente denominada Prefeitura, e de outro lado, como Contratado, o Sr. Denival Almeida Rodrigues, brasileiro, casado, maior, Engenheiro Civil, inscrito no CREA da 14ª Região sob nº 974/D, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíba, à Praça Ovídio Pereira s/n, têm certo e ajustado a construção de uma ponte de estrutura total de concreto armado, sobre o Córrego Fazendinha, no prolongamento da Rua São Paulo travessa para a Vila Santa Alice, nesta cidade, por haver o Contratado vencido a Licitação promovida através TOMADA DE PREÇOS, Edital nº 16/77, cujo Contrato se regerá pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Características da obra:

Ponte toda em concreto armado;
Medida : 15,00 X 4,00 metros;
Altura : 2,00 metros acima do nível do terreno;
Asas de 2,50 metros de largura;
Corrimão em cano galvanizado de 2,5 polegadas ;

Especificações:

- 1 - Fundações: Será feita sapata corrida, como mostra o Projeto;
A concretagem será feita no traço 1:2:3:X;
A sapata estará apoiada sobre braços cuja profundidade é de 2,00 metros;
- 2 - Paredes Verticais: Será feita com laje vertical, em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras e Projeto. Será armada com duas malhas, em cada parede, de 1/4 (polegada);
- 3 - Tabuleiro : Será feito uma laje horizontal apoiada sobre vigas; de acordo com o Projeto;
- 4 - Revestimento: Será feito em concreto aparente;
- 5 - Detalhes: Maiores detalhes estão nos Projetos Estrutural e Ferragem;
- 6 - Material: Todo e qualquer material a ser empregado na obra será de primeiríssima qualidade.

segue . . .



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÓDIGO POSTAL 79.500

ESTADO DE MATO GROSSO

- continuação -

CLÁUSULA SEGUNDA :

Para a execução dessa obra todas as despesas serão por conta única e exclusiva do Contratado (materiais, mão de obra, transporte, preparação do canteiro, impostos, etc.) assim como o Projeto com planta e elevação, Projeto Estrutural com detalhes de ferragem, tudo de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras;

Caberá à Prefeitura tão somente o atêrro complementar da obra, após o seu término;

CLÁUSULA TERCEIRA:

Preço e condições de pagamento:

A obra importará em Cr\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil cruzeiros), nas seguintes condições:

Cr\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil cruzeiros) no ato da assinatura do Contrato;

Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) no respaldo dos pilares;

Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) no final da obra, após recebida pela Prefeitura;

CLÁUSULA QUARTA:

Do início e término da obra:

1 - A obra deverá ser iniciada de imediato, após a assinatura do presente Contrato;

2 - O término está previsto para 90 (Noventa) dias após a assinatura do Contrato, onde após esse prazo, o Contratado estará sujeito ao pagamento de uma multa de 1% (Um por cento) sobre o valor do Contrato por cada dia de atraso que se verificar, cabendo no entanto ao Contratado defesa justificando o atraso, que poderá ser aceita ou não;

CLÁUSULA QUINTA:

Garantia:

Fica estipulada uma garantia de 1 (Um) ano contra possíveis defeitos técnicos de construção, prazo este que o Contratado se obrigará a executar novamente os serviços, se comprovada a deficiência técnica na sua execução;

CLÁUSULA SEXTA:

O Projeto com planta e elevação, Projeto Estrutural com detalhes de ferragem e Memorial Descritivo da obra, devidamente rubricados pelas partes, fazem parte integrante do presente Contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA:

A Prefeitura através o Setor de Engenharia, se dará ao direito de fiscalizar a obra durante toda a sua execução, fazende segue. . .



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÓDIGO POSTAL 79.500

ESTADO DE MATO GROSSO

- E D I T A L Nº 16/77 - TOMADA DE PREÇOS -

WALDERES GRANDE, PREFEITO MUNICIPAL DE PARA-
NAIBA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS A
TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Torna público aos interessados que se acha aberta uma TOMADA DE PREÇOS, para a construção de uma ponte, toda em concreto armado, medindo 15,00 metros de largura por 4,00 metros de extensão, na altura de 2,00 metros acima do nível do terreno, mais asas protetoras, com corrimão, sobre o Córrego Fazendinha, no prolongamento da Rua São Paulo.

I - Prazo de execução dos serviços:

60 (sessenta) dias;

II - Condições de apresentação das Propostas e participação:

1 - O proponente deverá comparecer pessoalmente ou enviar representante, com a documentação em uma via, e a Proposta em três vias, em dois envelopes lacrados;

2 - Os envelopes nºs. 1 e 2, contendo respectivamente a documentação e a Proposta, deverão ser entregues até o dia 05 de Setembro próximo, às 10,00 horas, onde serão abertas no mesmo dia às 15,30 horas, com a presença ou não dos interessados;

3 - O envelope nº 1 deverá conter:

Atestado de idoneidade financeira, com data não anterior a 30 dias, passado por estabelecimento de crédito;

Prova de inscrição do responsável no CREA;

Declaração do proponente sujeitando-se às condições do presente Edital;

4 - O envelope nº 2 deverá conter:

a) A Proposta propriamente dita, em três vias mencionando: preço, condições de pagamento, prazo de início, prazo de entrega, garantia, outros esclarecimentos julgados necessários;

b) Projeto com planta, corte e elevação;

c) Projeto estrutural em detalhes de ferragem, de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras;

d) Memorial descritivo da obra;

III - Os preços propostas, não sofrerão nenhum reajuste;

segue



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÓDIGO POSTAL 79.500

ESTADO DE MATO GROSSO

- continuação -

IV - Da abertura das Propostas:

No dia, hora e local referidos, na presença ou não dos interessados, serão abertos os envelopes recebidos, onde serão examinados pelo Prefeito e assessores;

Para análise das Propostas, a Prefeitura terá o prazo de 10 dias para manifestar-se a respeito do vencedor da Licitação, reservando-se entretanto à Prefeitura o direito de anular a presente Licitação, sem que caiba aos participantes qualquer direito à reclamação;

V - Para efeito de julgamento das Propostas deverá prevalecer o seguinte critério:

O que apresentar cálculo estrutural e Projeto mais em acordo com as Normas Técnicas, condições e exigências da Prefeitura, preço, condições de pagamento, prazo de início e término dos serviços;

VI - Todo o material, mão de obra, preparação do canteiro da obra, transporte, impostos e demais despesas serão por conta única do proponente, cabendo à Prefeitura Municipal tão somente a construção do aterro complementar da obra;

VII - O prazo da execução da obra será contado a partir da data da assinatura do Contrato;

O não cumprimento do prazo estabelecido para a conclusão da obra importará na aplicação da multa de 1% (um por cento) do valor do Contrato por dia de atraso. Esta multa será descontada dos pagamentos que a Administração tiver que fazer, independente de qualquer notificação judicial ou extra-judicial.

As multas somente não serão aplicadas se ocorrer motivos de real impedimento ou força maior, devidamente comprovadas e aceitos pela Prefeitura.

VIII - Da responsabilidade:

A firma contratada será responsável pelos materiais aplicados e pela execução dos serviços contratados;

IX - A fiscalização da obra será supervisionada pela Prefeitura Municipal;

segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÓDIGO POSTAL 79.500

ESTADO DE MATO GROSSO

- continuação -

X - A fim de dirimirem dúvidas eventuais os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal, onde o Setor de Engenharia estará à disposição dos mesmos para quaisquer esclarecimentos.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 22 de agosto de 1.977

Walderes Grande
Walderes Grande
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paranaíba

CÓDIGO POSTAL 79.500

ESTADO DE MATO GROSSO

Of.103/78

Paranaíba, 25 de abril de 1.978

Senhora Diretora

Em anexo estamos enviando os documentos relativos a Prestação de Contas no valor de Cr\$ 150.000,00 /Cento e cinquenta mil cruzeiros/, referente ao F.N.D.U. parte do Estado que coube a este município no exercício de 1977.

Devemos alertar que tal quantia foi empregada na construção de uma ponte galeria, sobre o Córrego 'Fazendinha, no prolongamento da Rua São Paulo, travessa para a Vila Santa Alice, conforme orientação recebida desse conceituado Departamento.

Sendo o que nos apresenta e esperando que a mesma esteja dentro das exigências legais, aproveitamos do ensejo para externar os protestos de consideração e apreço.

Walderes Grande
Walderes Grande

Prefeito Municipal

À

Sra.

Terezinha Soares de Andrade Porto

DD. Diretora do DEGRAM

C U I A B Á - MT





Prefeitura Municipal de Paranaíba

CÓDIGO POSTAL 79.500

ESTADO DE MATO GROSSO

Of. 189/78

Paranaíba, 14 de agosto de 1.978

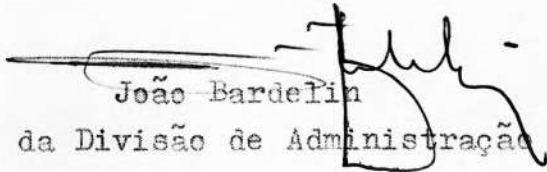
Senhor Diretor

Acusamos o recebimento do radiograma desse respeitável Departamento, em que nos solicita enviar com a máxima urgência a conciliação bancária referente à prestação de contas com recursos do F.N.D.U., exercício de 1.977, para encaminhamento ao Tribunal de Contas da União, onde temos a informar:

Através Ofício nº 103/78 de 25-4-78 e 182/78 de 01-8-78 encaminhamos ao DEGRAM os documentos para prestação de contas dos recursos do F.N.D.U.-exercício de 1.977.

Assim sendo solicitamos a fineza de procederem a uma verificação na documentação enviada e constatar se realmente falta o solicitado acima.

Sendo o que nos apresenta e colocando-nos sempre ao dispor, aproveitamos do ensejo para externar os protestos de consideração e apreço.


João Bardein
Chefe da Divisão de Administração

Ilmo.Sr.

Clementino da Silva

DD. Diretor do DEGRAM

CUIABÁ - MT



Prefeitura Municipal de Paranaíba

CÓDIGO POSTAL 79.500
ESTADO DE MATO GROSSO

Of.182/78

Paranaíba, 01 de agosto de 1978

Senhor Diretor

Servimo-nos do presente para encaminhar a esse respeitável Departamento a Prestação de Contas dos recursos da Cota-Parte do Adicional de I.U.L.C.L.G. , recebidos no exercício de 1977 e 1978 , recursos estes pertencentes ao exercício de 1977 .

Esperando que o mesmo esteja elaborado dentro das exigências legais , aproveitamos da oportunidade para externar os protestos de elevada consideração e apreço.

Waldemar Grande
Waldemar Grande
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Leônidas Clementino da Silva

DD.Diretor do DEGRAM

C U I A B Á - M T

*Para
Orlando
EH 16/08/78
[Signature]*

E D I T A L

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso, em atendimento às determinações legais, torna público o demonstrativo da aplicação dos Recursos da Cota-Parte do Adicional do I.U.L.C.L.G. - recebidos no exercício de 1977 e 1.978, recursos estes pertencentes ao exercício de 1.977.

Walderes Grande
Walderes Grande
Prefeito Municipal

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOSRECEITA

Saldo do Exercício Anterior	Cr\$	-\$-
Valor das cotas recebidas no exercício de 1977	Cr\$	280.812,76
Idem, idem em 1.978	Cr\$	58.804,91
Total	Cr\$	339.617,67

DESPESAS

HABITAÇÃO E URBANISMO

URBANISMO

Vias Urbanas

Construção de 01 ponte de cimento armado, tipo galeria sobre o Córrego Fazendinha, no prosseguimento da Rua São Paulo ao Jardim Santa Alice

. Cr\$ 195.000,00

HABITAÇÃO E URBANISMO

URBANISMO

Vias Urbanas

Construção de 2.000 metros lineares de sarjetas e colocação de guias em ruas e avenidas da cidade

. Cr\$ 80.600,00

HABITAÇÃO E URBANISMO

URBANISMO

Parques e Jardins

Instalação de 2 (dois) conjuntos de iluminação, sendo 1 (um) na Praça Ovídio Pereira e

outro na Praça Santo Antônio Cr\$ 63.520,00

TOTAL das Aplicações Cr\$ 339.120,00

Saldo existente Cr\$ 497,67

Paranaíba, 29 de junho de 1.978

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PAGAS

C Ó D I G O S		DETALHAMENTOS	V A L O R E S	
FUNÇÃO	PROGRAMA SUBPROGRAMA		PARCIAL Cr\$	TOTAL Cr\$
HABITAÇÃO E URBANISMO				
URBANISMO				
Vias Urbanas				
Despesas de Capital				
Investimentos				
Óbras Públicas				
01-Construção de Pontes . . .	4.1.1.0.	Construção de 01 ponte de ci		
		mento armado, tipo galeria		
02-Assentamento de Guias e		sobre o Córrego Fazendinha,	170.000,00	
sarjetas	4.1.1.0.	Construção de 2.000 metros		
		de guias e sarjetas.	47.000,00	
HABITAÇÃO E URBANISMO				
URBANISMO				
Parques e Jardins				
Despesas de Capital				
Investimentos				
Óbras Públicas	4.1.1.0.	Instalação de 2 (dois) con		
		juntos de iluminação, sendo		
		1 (um) na Praça Ovídio Perei		
		ra e outro na Praça Santo		
		Antônio	63.520,00	280.520,00

Walderes Grande
Walderes Grande
Prefeito Municipal

Adenir Aguiar
Adenir Aguiar
Tec. Cont. CRCMT 1.236

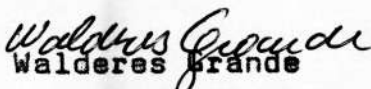
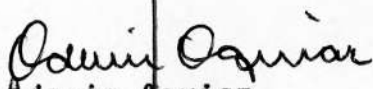
DISCRIMINAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

C Ó D I G O S		DISCRIMINAÇÃO	V A L O R E S	
FUNÇÃO	PROGRAMA SUBPROGRAMA		PARCIAL Cr\$	TOTAL Cr\$
HABITAÇÃO E URBANISMO				
URBANISMO				
Vias Urbanas				
Despesas de Capital				
Investimentos				
Óbras Públicas				
01-Construção de Ponte	4.1.1.0.	Construção de 01 ponte de di- mento armado, tipo galeria sobre o Córrego Fazendinha	25.000,00	
HABITAÇÃO E URBANISMO				
URBANISMO				
Vias Urbanas				
Despesas de Capital				
Investimentos				
Óbras Públicas	4.1.1.0.	Construção de 2.000 metros de guias e sarjetas em ruas e avenidas da cidade.	33.600,00	58.600,00

Waldereis grande
Waldereis grande
Prefeito Municipal

Adenir Aguiar
Adenir Aguiar
Tec. Cont. CRCMT 1.236

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APLICAÇÃO

FUNÇÃO-PROGRAMA-SUBPROGRAMA	PROGRAMA PREVISTO Cr\$	PROGRAMA EXECUTADO Cr\$	DIFERENÇA + -
HABITAÇÃO E URBANISMO			
URBANISMO			
Vias Urbanas			
Despesas de Capital			
Investimentos			
Óbras Públicas			
01-Construção de Pontes	220.000,00	195.000,00	- 25.000,00
02-Construção de Guias e			
Sarjetas	80.600,00	80.600,00	-0-
HABITAÇÃO E URBANISMO			
URBANISMO			
Parques e Jardins			
Despesas de Capital			
Investimentos			
Óbras Públicas	63.000,00	63.520,00	+ 520,00
 Walderes Grande Prefeito Municipal  Adenir Aguiar Tec. Cont. CRCMT 1236			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÓDIGO POSTAL 79.500

ESTADO DE MATO GROSSO

- E D I T A L Nº 09/77 - TOMADA DE PREÇOS -

WALDERES GRANDE, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Torna público aos interessados que se acha aberta na Prefeitura Municipal, uma TOMADA DE PREÇOS, para assentamento de guias e sarjetas, num total aproximado de 2.000 (dois mil) metros lineares, na Avenida Gustavo Rodrigues da Silva, nesta cidade:

I - Especificação dos serviços:

A - Assentamento de guias fornecidas pela Prefeitura Municipal num total aproximado de 2.000 (dois mil) metros lineares;

B - Construção de sarjetas em 0,30 m de largura, numa espessura de 0,12 m, concretada com pedra britada nº 1.

II - Da obrigação das partes:

A Prefeitura Municipal fornecerá as guias, medindo cada uma 1,00 m, e o projeto dos serviços;

O proponente arcará com as despesas de mão de obra, pedra britada, cimento, areia grossa para feitura da sarjeta.

III - Das Propostas :

As propostas, em três vias datilografadas, sem emendas ou rasuras, deverão ser apresentadas até o dia 18 próximo, às 8,30 horas, onde serão abertas no mesmo dia às 16,00 horas.

Nas propostas deverão constar: preço por metro linear, condições de pagamento, prazo de início, prazo para o término.

IV - A fiscalização dos serviços será feita pela Prefeitura Municipal.

V - Maiores informações serão prestadas no Setor de Engenharia da Prefeitura, no seu horário normal de expediente ao público.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, em 02 de Maio de 1.977

Waldner Grande
Waldner Grande

Prefeito Municipal

Paranaíba, 17 de maio de 1.977

Exmo. Sr.

WALDERES GRANDE

DD. Prefeito Municipal

N E S T A

Prezado Senhor

Em atenção ao Edital nº 09/77, de 02-05-77, que dispõe sobre Tomada de Preços para assentamento de guias e sarjetas, num total aproximado de 2.000 (dois mil) metros lineares, na Av. Gustavo Rodrigues da Silva, nesta cidade, venha apresentar minha Proposta para a realização desses serviços, na seguinte base:

1 - Preço por metro linear de guias e sarjetas: Cr\$ 45,00 (Quarenta e cinco cruzeiros);

Total de 2.000 metros: Cr\$ 90.000,00 (Noventa mil cruzeiros);

Pagamento: Um só pagamento na 2ª quinzena do mês de Novembro próximo.

2 - Especificação:

Assentamento de guias e construção de sarjetas em 0,30 m de largura, numa espessura de 0,12 m, concretada com pedra britada nº 1;

3 - Obrigação das partes:

A Prefeitura Municipal deverá fornecer a guia e a pedra britada;

Por minha conta serão mão de obra, cimento e areia.

A Prefeitura locará e fornecerá também o nivelamento do local;

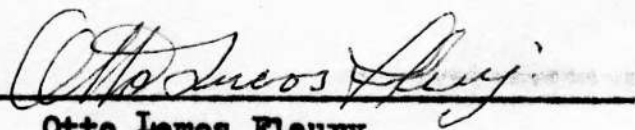
4 - Prazo para início: de imediato, após a assinatura do Contrato;

5 - Prazo para o término: 60 (sessenta) dias no máximo após a assinatura do Contrato;

6 - Informe que tenho experiência na realização desses serviços, por já executar vários para a Prefeitura Municipal.

Sendo o que me apresenta e, contando com vossa consideração para a presente proposta, aproveito da oportunidade para externar os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente


Otto Lemos Fleury
Construtor

...ento, esse es-
mentos difíceis.
alma com a ma-

o espírito a que
esses da vida,
n de nós, algo
zer que temos
dade justamen-
sofrimento.
tivesse produ-
tivesse sendo
r pertinaz Mo-
o infortúnio.

GLÓRIAS?

em deve viver
de um povo é
to de seus he-
ria é um consi-
ma esse povo
avés dos tem-

o povo "Hele-
ória maior do

-MANIDADE?

pensa e racio-
e é o raciocí-
a terra. Como
umanidade é

QUAL VOCÊ SÉR.

ra se, pelo
outros chora-

rdial, Pesqui-
les Rodrigues

TSU

la
sericórdia de
iedade Brasi-
Ex interno e
). Ex Profes-
o de Janeiro).
cia Universi-

...gêneros, o projeto da
divisão de Mato Grosso,
apesar dos mais conven-
cedores argumentos dos
estudiosos e especialis-
tas no assunto, só aco-
ra será posto em práti-
ca".

"Pela magnitude desta

consolidara pelo reforço
imediato das empresas
existentes e pela cria-
ção de novas pequenas,
médias e grande indús-
trias, principalmente no
setor agro-pecuário, atra-
vés de financiamentos
e incentivos oficiais. O

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIBA

EDITAL 14-77 - TOMADA DE PREÇOS

O prefeito municipal de Paranaíba, Estado de Mato Gros-
so, torna público aos interessados que se acha aberta nesta
Prefeitura Municipal uma Tomada de Preços, para fornecimen-
to e instalação de 3 conjuntos de iluminação, destinados à
praça Santo Antonio, nesta cidade.

1 — especificação dos conjuntos: postes tubulares de
12 a 15 metros; luminárias tipo trevo para 3 lampadas; lâm-
padas de sódio de 1.000 watts; reatores; instalação elétrica
subterrânea.

2 — Prazo máximo para entrega e instalação: 1.º de ju-
lho próximo;

3 — As propostas deverão ser entregues até o dia 20
do corrente mês, às 9 horas, onde serão abertas no mesmo
dia.

Maiores informações, assim como o edital completo se-
rão fornecidos na Divisão de Administração no seu horário
normal de expediente ao público.

Paranaíba, 10 de junho de 1977.

WALDERES GRANDE — Prefeito Municipal

NOVA ANDRADINA: COMARCA DE SEGUNDA ENTRANCIA

Fundamentados no ar-
tigo 306 do Regimento
Interno do Poder Legis-
lativo, os deputados
João Dantas Filgueiras
e Ruben Figueiró, enca-
minharam expediente ao
desembargador Mauro
José Pereira, presidente
do Tribunal de Justiça
de nosso Estado, com
cópias para o governa-
dor Garcia Neto e secre-
tário do Interior e Justi-

de de se incluir em ter-
mo de prioridade, por
ocasião própria, a eleva-
ção da comarca de No-
va Andradina à catego-
ria de 2.ª entrância, as-
sim como a criação de
mais uma judicial, na-
quela comarca.

A comarca de Nova
Andradina, abrange os
municípios de Baitapo-
rã e Ivinhema e sua ju-
risdição tem uma popu-

general Uziel Almeida
Costa, que distribui o
contingente de 40 mi-
lhões de litros de álcool
anidro previsto para a
safra de 1977-78 da-
quele Estado.

Segundo a portaria
do presidente do CNP,
os 40 milhões de litros
de álcool da safra de
1977-78, no Rio, serão
distribuídos, até maio
do próximo ano, em

Sábado: inauguração

Sábado próximo, dia
18, Paranaíba será pre-
sentada com a inaugu-
ração do Cine Aporé, da
Empresa CINEMAC S/A.

Em suas linhas arroja-
das e dotado do que de
mais moderno existe, o
Cine Aporé será inau-
gurado com o filme "Os
Sobreviventes dos An-
des", com sessões às
16, 19 e 21 horas.

O Cine Aporé, cons-
truído na Rua Capitão

Martinho, po-
poltronas est-
quipamento p-
mascope, sen-
vas especiais
Erneman II, de
cia alemã.

Ao ato inau-
tarão presente
Antonio Curti-
te da Empresa
posa Sra. Lec-
Dr. Pedro Cur-
Superintenden

"OS SOBREVIVENTES"



ANDE



Colabore co

Ex

Confor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÓDIGO POSTAL 79.500

ESTADO DE MATO GROSSO

= CONTRATO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO. SOBRE O Córrego Fazendinha. NO PROLONGAMENTO DA RUA SÃO PAULO. ' NESTA CIDADE. =

Contrato que fazem e assinam entre si, de um lado a Prefeitura Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Chefe do Executivo, Sr. Walderes Grande, aqui simplesmente denominada Prefeitura, e de outro lado, como Contratado, o Sr. Denival Almeida Rodrigues, brasileiro, casado, maior, Engenheiro Civil, inscrito no CREA da 14ª Região sob nº 974/D, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíba, à Praça Ovídio Pereira s/n, têm certo e ajustado a construção de uma ponte de estrutura total de concreto armado, sobre o Córrego Fazendinha, no prolongamento da Rua São Paulo travessa para a Vila Santa Alice, nesta cidade, por haver o Contratado vencido a Licitação promovida através TOMADA DE PREÇOS, Edital nº 16/77, cujo Contrato se regerá pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Características da obra:

Ponte toda em concreto armado;

Medida : - 15,00 X 4,00 metros;

Altura : 2,00 metros acima do nível do terreno;

Asas de 2,50 metros de largura;

Corrimão em cano galvanizado de 2,5 polegadas ;

Especificações:

- 1 - **Fundações:** Será feita sapata corrida, como mostra o Projeto;
A concretagem será feita no traço 1:2:3:X;
A sapata estará apoiada sobre braços cuja profundidade é de 2,00' metros;
- 2 - **Paredes Verticais:** Será feita com laje vertical, em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras e Projeto. Será armada com duas malhas, em cada parede, de 1/4 (polegada);
- 3 - **Tabuleiro :** Será feito uma laje horizontal apoiada sobre vigas; de acordo com o Projeto;
- 4 - **Revestimento:** Será feito em concreto aparente;
- 5 - **Detalhes:** Maiores detalhes estão nos Projetos Estrutural e Ferragem;
- 6 - **Material:** Todo e qualquer material a ser empregado na obra será de primeiríssima qualidade.

segue. . .

ionários: Votuporanga, Mir

de futebol próximo sábado, a noite, ARIOS, que na cidade de Votuporanga, ho passado Em Votuporanga, além n nossa ci dos jogadores que se jogando no

apresentaram em Paranaíba, a equipe dos Milionários contará com as presenças de Jurandir, Toninho e Brecha.

tores do jogo em Votuporanga, para naquela cidade, receber homenagens de reconhecimento.

Minuca confirmou sua presença em Votuporanga sábado a noite, para onde deverá ir também o presidente da C.C.E. sr. Pedro Ferreira Lima.

Minuca, pelas suas qualidades de homem e profissional, já passou

por V do na excel viços será los e de r que n tivo d para conta conc dinári

MA

Dia Milio exibi la, ci tupor ça-fe equij

Mui publici jogo tã vulgad nossa de Trê do par mo, qu acont sado.

Ago nho, a lagoas dade, um bo Aco.

HOMENAGEM A MINUCA

O ex-palmeirense e atual técnico da C.C.E. de nossa cidade, Minuca, foi especialmente convidado pelos promo-

Prefeitura Municipal de Paranaíba

EDITAL 16-77 - TOMADA DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso,

Torna público aos interessados que se acha aberta na Prefeitura Municipal, uma Tomada de Preços, para a construção de uma ponte, em concreto armado, medindo 15x4 metros, sobre o córrego Fazendinha, no prolongamento da rua São Paulo, nesta cidade.

As propostas deverão ser entregues até o dia 5 de setembro próximo, às 10 horas, onde serão abertas no mesmo dia, às 15,30 horas.

Maiores informações, assim como o edital completo serão obtidos no Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, no seu horário normal de expediente ao público.

Paranaíba, 22 de agosto de 1977.

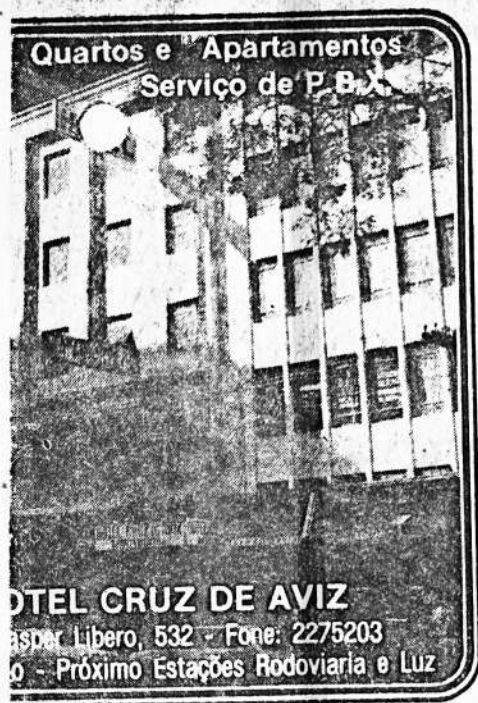
Walderez Grande
Prefeito Municipal

(Pub. 25-8 e 1.0-9-77)

Jornal do dia 25-08/77

Oração das 13 Almas

Quartos e Apartamentos
Serviço de P.B.X.



OTEL CRUZ DE AVIZ
Asper Libero, 532 - Fone: 2275203
o - Próximo Estações Rodoviária e Luz

ASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA LÚCIA

A SEGURANÇA E O CONFORTO QUE VOCÊ CONHECE...

CLÍNICA DE CRIANÇAS - PUERICULTURA - ASSISTÊNCIA TOTAL AO RECEM-NASCIDO - A CARGO DO PEDIATRA

Dr. VALDEMAR GARCIA LEAL (SP)

TRATAMENTO PRÉ-NUPCIAL - PRÉ-NATAL - PARTO DIRIGIDO SOB ANESTESIA

DOENÇAS E DISTÚRBIOS DE MOÇAS E SENHORAS - PUBERDADE E MENOPAUSA - TRATAMENTO E PREVENÇÃO DO CÂNCER GINECOLÓGICO - ESTERILIDADE - OPERAÇÕES EM GERAL.

• AOS CUIDADOS DO **Dr. ITALO ARAUJO (RJ)**

OPERAÇÕES EM GERAL - TIRÓIDE - DOENÇAS INTestinaIS. CIRURGIA GASTROENTEROLÓGICAS, DO FÍGADO E VIAS BILIARES HEMORROIDAS - TRATAMENTO E OPERAÇÕES DE VARIZES ANESTESIOLOGIA - SOB A SUPERVISÃO DO

Dr. MARCELINO CAMPOS COSTA (RJ)

DOENÇAS DOS OLHOS-OUVIDOS-NAZ E GARGANTA-OPERAÇÕES E TRATAMENTOS DOR DE CABEÇA-CLÍNICA GERAL DE PESSOAS IDOSAS-DOENÇAS RESPIRATORIAS - TRATAMENTO DA DOR DE QUALQUER NATUREZA - ANESTESIOLOGIA E ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA - COM O **Dr. FRANCISCO VIANNA (RJ)**

DE ENFERMAGEM AGORA SOB A ORIENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE DA

Dra. SANDRA R. M. COSTA (RJ)
(ENFERMEIRA DA UFERJ)

com: INPS (Internações hospitalares)-BANCO DO BRASIL-DEMAT CEMAT - COMAUJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÓDIGO POSTAL 79.500

ESTADO DE MATO GROSSO

- continuação -

CLÁUSULA SEGUNDA :

Para a execução dessa obra todas as despesas serão por conta única e exclusiva do Contratado (materiais, mão de obra, transporte, preparação do canteiro, impostos, etc.) assim como o Projeto com planta e elevação, Projeto Estrutural com detalhes de ferragem, tudo de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras;

Caberá à Prefeitura tão somente o atêrro complementar da obra, após o seu término;

CLÁUSULA TERCEIRA:

Preço e condições de pagamento:

A obra importará em Cr\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil cruzeiros), nas seguintes condições:

Cr\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil cruzeiros) no ato da assinatura do Contrato;

Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) no respaldo dos pilares;

Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) no final da obra, após recebida pela Prefeitura;

CLÁUSULA QUARTA:

Do início e término da obra:

1 - A obra deverá ser iniciada de imediato, após a assinatura do presente Contrato;

2 - O término está previsto para 90 (Noventa) dias após a assinatura do Contrato, onde após esse prazo, o Contratado estará sujeito ao pagamento de uma multa de 1% (Um por cento) sobre o valor do Contrato por cada dia de atraso que se verificar, cabendo no entanto ao Contratado defesa justificando o atraso, que poderá ser aceita ou não;

CLÁUSULA QUINTA:

Garantia:

Fica estipulada uma garantia de 1 (Um) ano contra possíveis defeitos técnicos de construção, prazo este que o Contratado se obrigará a executar novamente os serviços, se comprovada a deficiência técnica na sua execução;

CLÁUSULA SEXTA:

O Projeto com planta e elevação, Projeto Estrutural com detalhes de ferragem e Memorial Descritivo da obra, devidamente rubricados pelas partes, fazem parte integrante do presente Contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA:

A Prefeitura através o Setor de Engenharia, se dará ao direito de fiscalizar a obra durante toda a sua execução, fazem

segue. . .



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÓDIGO POSTAL 79.500

ESTADO DE MATO GROSSO

= E D I T A L Nº 16/77 - TOMADA DE PREÇOS =

WALDERES GRANDE, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Torna público aos interessados que se acha aberta uma TOMADA DE PREÇOS, para a construção de uma ponte, toda em concreto armado, medindo 15,00 metros de largura por 4,00 metros de extensão, na altura de 2,00 metros acima do nível do terreno, mais asas protetoras, com corrimão, sobre o Córrego Fazendinha, no prolongamento da Rua São Paulo.

I - Prazo de execução dos serviços:

60 (sessenta) dias;

II - Condições de apresentação das Propostas e participação:

1 - O proponente deverá comparecer pessoalmente ou enviar representante, com a documentação em uma via, e a Proposta em três vias, em dois envelopes lacrados;

2 - Os envelopes nºs. 1 e 2, contendo respectivamente a documentação e a Proposta, deverão ser entregues até o dia 05 de Setembro próximo, às 10,00 horas, onde serão abertas no mesmo dia às 15,30 horas, com a presença ou não dos interessados;

3 - O envelope nº 1 deverá conter:

Atestado de idoneidade financeira, com data não anterior a 30 dias, passado por estabelecimento de crédito;

Prova de inscrição do responsável no CREA;

Declaração do proponente sujeitando-se às condições do presente Edital;

4 - O envelope nº 2 deverá conter:

a) A Proposta propriamente dita, em três vias mencionando: preço, condições de pagamento, prazo de início, prazo de entrega, garantia, outros esclarecimentos julgados necessários;

b) Projeto com planta, corte e elevação;

c) Projeto estrutural em detalhes de ferragem, de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras;

d) Memorial descritivo da obra;

III - Os preços propostas, não sofrerão nenhum reajuste;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÓDIGO POSTAL 79.500

ESTADO DE MATO GROSSO

- continuação -

IV - Da abertura das Propostas:

No dia, hora e local referidos, na presença ou não dos interessados, serão abertos os envelopes recebidos, onde serão examinados pelo Prefeito e assessores;

Para análise das Propostas, a Prefeitura terá o prazo de 10 dias para manifestar-se a respeito do vencedor da Licitação, reservando-se entretanto à Prefeitura o direito de anular a presente Licitação, sem que caiba aos participantes qualquer direito à reclamação;

V - Para efeito de julgamento das Propostas deverá prevalecer o seguinte critério:

O que apresentar cálculo estrutural e Projeto mais em acordo com as Normas Técnicas, condições e exigências da Prefeitura, preço, condições de pagamento, prazo de início e término dos serviços;

VI - Todo o material, mão de obra, preparação do canteiro da obra, transporte, impostos e demais despesas serão por conta única do proponente, cabendo à Prefeitura Municipal tão somente a construção do atêrro complementar da obra;

VII - O prazo da execução da obra será contado a partir da data da assinatura do Contrato;

O não cumprimento do prazo estabelecido para a conclusão da obra importará na aplicação da multa de 1% (um por cento) do valor do Contrato por dia de atraso. Esta multa será descontada dos pagamentos que a Administração tiver que fazer, independente de qualquer notificação judicial ou extra-judicial.

As multas somente não serão aplicadas se ocorrer motivos de real impedimento ou força maior, devidamente comprovadas e aceitos pela Prefeitura.

VIII - Da responsabilidade:

A firma contratada será responsável pelos materiais aplicados e pela execução dos serviços contratados;

IX - A fiscalização da obra será supervisionada pela Prefeitura Municipal;

segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÓDIGO POSTAL 79.500

ESTADO DE MATO GROSSO

- continuação -

X - A fim de dirimirem dúvidas eventuais os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal, onde o Setor de Engenharia estará à disposição dos mesmos para quaisquer esclarecimentos.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 22 de agosto de 1.977

Walderes Grande
Walderes Grande

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal

N E S T A

Senhor Prefeito

Venho através a presente apresentar minha melhor Proposta para os serviços de construção de uma ponte de concreto armado, sobre o Córrego Fazendinha, no prolongamento da Rua São Paulo, nesta cidade, medindo 15,00 X 4,00 metros, na altura de 2,00 metros acima do nível do terreno, conforme Edital nº 16/77-TOMADA DE PREÇOS, de 22 de agosto de 1.977, publicado na imprensa falada e escrita desta cidade:

A - Por minha conta exclusiva serão todas as despesas para a construção da ponte e por conta da Prefeitura ficará somente a construção do aterro complementar ;

B - A obra importará em Cr\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil cruzeiros) nas seguintes condições:

No ato da assinatura do Contrato Cr\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil cruzeiros);

No respaldo dos pilares Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros);

No final da obra Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros);

C - O início da obra será de imediato, após a assinatura do Contrato;

D - O prazo para o término da mesma será de 90 (noventa) dias;

E - A obra terá uma garantia de 1 (um) ano contra possíveis defeitos técnicos de construção;

F - Da presente Proposta fazem parte: Projeto com planta e elevação; Projeto Estrutural com detalhes de ferragem, de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras; Memorial Descritivo da Obra;

Sendo o que me apresenta e esperando que minha Proposta venha de encontro com as exigências da Prefeitura, antecipo os meus agradecimentos.

Mui atentamente

Deivid Rodrigues
Deivid de Almeida Rodrigues
Engº Civil
CREA-274/D - 14ª Região

Paranaíba, 05 de setembro de 1.977

minhamos sobre sua superfície e tudo é obscuro e problemático se examinamos os seus pontos de apoio

EM QUE CONSISTE A SABEDORIA DA VIDA?

Um dos pontos importantes da sabedoria da vida consiste na justa medida com que dedicamos nossa atenção em parte ao presente e em parte ao futuro, para que um deles não arruine o outro. Muitos, vivem demasiadamente o presente. Esses são os insensatos. Outros vivem demasiadamente o futuro: Esses são os ansiosos e inquietos. Raramente conservamos as justas medidas.

VALE MAIS A CONSCIÊNCIA OU A OPINIÃO ALHEIA?

A mim interessa mais a consciência que a opinião alheia. A consciência é o melhor livro de moral que possuímos e o que mais devemos consultar.

VOCÊ ACEITA CONSELHOS?

Acho que não há pessoa tão sábia que possa dispensar conselhos alheios, embora os exemplos instruíam mais que os conselhos.

O QUE É MAIS CONSTANTE NESTE MUNDO?

Só há uma coisa constante neste mundo: a inconstância

O QUE VOCÊ MAIS DESEJA PARA HOJE?

O que mais desejo para hoje, para este dia, é ver maior em minha alma o lugar da esperança e do amor.

CITE UMA REFLEXÃO SÁBIA.

Expandir a auto-imagem é expandir a área do possível. PESQUISA-GENTE conversou assim com a NAIDE SOARES AMARAL.

Papô cordial, amável e franco que deu como fruto essas respostas coerentes e palpáveis, ilustrando a toda prova essa coluna.

PUB: 1, 15 e 22-9-77

Declaro para os devidos fins que perdi minha Carteira Nacional de Habilitação de n.º 00.34.868

exame prestado em 28/3/1966 em Aparecida do Tabuado.

Ass. Sebastiana Geralda Gouveia

Pub.: 25-8, 1.º e 15-9-77.

Prefeitura Municipal de Paranaíba

EDITAL 16-77 - TOMADA DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso,

Torna público aos interessados que se acha aberta na Prefeitura Municipal, uma Tomada de Preços, para a construção de uma ponte, em concreto armado, medindo 15x4 metros, sobre o córrego Fazendinha, no prolongamento da rua São Paulo, nesta cidade.

As propostas deverão ser entregues até o dia 5 de setembro próximo, às 10 horas, onde serão abertas no mesmo dia, às 15,30 horas.

Maiores informações, assim como o edital completo serão obtidos no Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, no seu horário normal de expediente ao público.

Paranaíba, 22 de agosto de 1977.

Walderes Grande

Prefeito Municipal

(Pub. 25-8 e 1.º-9-77)

EDITAL N.º 17/77 — TOMADA DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso.

Torna público aos interessados que se acha aberta na Prefeitura Municipal, uma TOMADA DE PREÇOS, para os serviços de levantamento planimétrico de toda a cidade de Paranaíba, das áreas loteadas e urbanizadas, enquadradas no sistema urbano:

1 — Dos serviços:

a) Alinhamento e piquetamento de todas as quadras e ruas, partindo de referências fornecidas pela Prefeitura ou loteadores;

b) Levantamento e execução do mapeamen-

to das áreas levantadas;

c) Levantamento planimétrico, Projeto e demarcação de quadras e ruas em área de terreno pertencente à Prefeitura Municipal no Ramalho.

II — As propostas, deverão ser entregues até o dia 9 de setembro próximo, às 7.30 horas, onde serão abertas no mesmo dia às 14.30 horas.

Maiores informações, assim como o Edital completo serão obtidos no Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, no seu horário normal de expediente ao público.

Paranaíba, 24 de agosto de 1977

Walderes Grande

Prefeito Municipal

PUB: 1 e 9-1977

data do dia 1º 09-77.

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA LÚCIA

A SEGURANÇA E O CONFORTO QUE VOCÊ CONHECE...

CLÍNICA DE CRIANÇAS - PUERICULTURA - ASSISTÊNCIA TOTAL AO RECIEM-NASCIDO - A CARGO DO PEDIATRA

Dr. VALDEMAR GARCIA LEAL (SP)

TRATAMENTO PRÉ-NUPCIAL - PRÉ-NATAL - PARTO DIRIGIDO SOB ANESTESIA

DOENÇAS E DISTÚRBIOS DE MOÇAS E SENHORAS - PUERPERAL E MENOPAUSA - TRATAMENTO E PREVENÇÃO DO CÂNCER GINECOLÓGICO - ESTERILIDADE - OPERAÇÕES EM GERAL.

AOS CUIDADOS DO **Dr. ITALO ARAUJO (RJ)**

OPERAÇÕES EM GERAL - TÍRÓIDE - DOENÇAS INTESTINAIS. CIRURGIA GASTROENTEROLÓGICAS, DO FIGADO E VIAS BILIARES HEMORRÓIDAS - TRATAMENTO E OPERAÇÕES DE VARIZES - ANESTESIOLOGIA - SOB A SUPERVISÃO DO

Dr. MARCELINO CAMPOS COSTA (RJ)

DOENÇAS DOS OLHOS - OUVIDOS - NARIZ E GARGANTA - OPERAÇÕES E TRATAMENTOS DOR DE CABEÇA - CLÍNICA GERAL DE PESSOAS IDOSAS - DOENÇAS RESPIRATÓRIAS - TRATAMENTO DA DOR DE QUALQUER NATUREZA - ANESTESIOLOGIA E ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA - COM O **Dr. FRANCISCO VIANNA (RJ)**

SERVIÇO DE ENFERMAGEM AGORA SOB A ORIENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE DA **Dra. SANDRA R. M. COSTA (RJ)** (ENFERMEIRA DA UFERJ)

Temos convênio com: INPS (Internações hospitalares) - BANCO DO BRASIL - DERMAT CEMAT - COMAUTO

TERRAS EM SP

Família vende ou troca área de 10 alq. no bairro de Sto. Amaro a 20 km do centro de S.P.

Maiores informações

Tel: 2614317-SP., com dr. Fabio ou com Melanio Fone: 1085 Paranaíba.

PUB: 1, 15, 22 e 29-9-77

Paranaíba, 29 de dezembro de 1.977

Exmo. Sr:

Walderes Grande

DD. Prefeito Municipal

Nesta

Senhor Prefeito

Venho através a presente, expor e solicitar de V.Ex^{ma} o seguinte:

- 1 - Em Outubro de 1.977, assinei um Contrato com a Prefeitura Municipal para a construção de uma ponte de concreto, sobre o Córrego Fazendazinha, no prolongamento da Rua São Paulo, nesta cidade, cujo prazo para entrega da obra seria 90 dias, ou seja, para entrega em janeiro de 1.978;
- 2 - Todavia, como houve alguns contratempos, em especial as constantes chuvas que caíram sobre nosso município nos meses de outubro, novembro e dezembro, tornou impossível o início das obras neste final de ano, impossibilitando a entrega no prazo previsto;
- 3 - De acordo com a cláusula quarta do referido contrato, nos é facultado o direito de defesa justificando o atraso de início e término da obra, razão pela qual nos permitimos solicitar dessa digna Administração o prazo até 15 de abril próximo para a entrega da referida obra, tendo em vista os motivos acima mencionados.

Sendo o que nos apresenta e esperando contar com vossa compreensão para o pedido em questão, antecipamos os agradecimentos, reiterando ao mesmo tempo os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Eng^o Denival Almeida Rodrigues





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÓDIGO POSTAL 79.500

ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO PARA OS SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE GUIA E SARJETAS

Contrato que fazem e assinam entre si, de um lado a Prefeitura Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Chefe do Executivo, Sr. Walderes Grande, aqui simplesmente denominada Prefeitura, e de outro lado, como Contratado, o Sr. Otto Lemos Fleury, brasileiro, maior, casado, Empreiteiro de Obras, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Treze de Maio, têm certo e ajustado a realização dos serviços de assentamento de guias e sarjetas, em aproximadamente 2.000 (dois mil) metros lineares, por haver vencido a Licitação, promovida através TOMADA DE PREÇOS, cujo Contrato se regerá pelas Cláusulas seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Contratado se obriga a executar os referidos serviços de assentamento de guias e sarjetas sendo:

- a) Assentamento de guias: de 1,00 m de comprimento fornecida pela Prefeitura;
- b) Construção de sarjetas em 0,30 m de largura, numa espessura de 0,12 m, concretada com pedra britada nº 1;

CLÁUSULA SEGUNDA:

A Prefeitura fará o devido alinhamento através o seu serviço de Engenharia para a execução dos serviços;

CLÁUSULA TERCEIRA:

Obrigação das partes:

Por conta do Contratado será : mão de obra, cimento e areia grossa;

De responsabilidade da Prefeitura será: alinhamento da Avenida, fornecimento de guia e pedra britada, no local da obra;

CLÁUSULA QUARTA:

Preço e Condições de Pagamento:

Cr\$ 45,00 (Quarenta e cinco cruzeiros) por metro linear, perfazendo um total de Cr\$ 90.000,00 (Noventa mil cruzeiros), caso hajam assentados 2.000 metros;

Condições de Pagamento:

Um só pagamento na 2ª quinzena do mês de novembro próximo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÓDIGO POSTAL 79.500

ESTADO DE MATO GROSSO

- continuação -

CLÁUSULA QUINTA:

Prazo para início da obra: De imediato, após a assinatura do presente Contrato;

Prazo para o término: 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato;

CLÁUSULA SEXTA:

O presente Contrato não deverá sofrer reajuste de preço, mesmo que haja um aumento no preço do material;

CLÁUSULA SÉTIMA:

A Prefeitura terá o direito de inspecionar periodicamente a realização dos serviços e exigir a perfeita execução dos mesmos;

CLÁUSULA OITAVA:

Por cada dia de atraso na entrega dos serviços no prazo acima estabelecido, o Contratado pagará uma multa de Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros), descontáveis no recebimento final;

CLÁUSULA NONA:

As divergências que surgirem na execução do presente Contrato serão dirimidas preferencialmente mediante Juízo Arbitral na forma prevista em Lei, elegendo-se o Fórum desta Comarca de Paranaíba, Estado de Mato Grosso, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiada que seja qualquer das partes.

E, por assim se haverem ajustados, assinam este instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo to das presentes.

Paranaíba , 23 de junho de 1 977

Waldemar Lourenço
Prefeitura Municipal de Paranaíba

Otto Lemos Fleury
Otto Lemos Fleury
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- José Aparecido Santana

2- Idelmino Antonio Marques



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÓDIGO POSTAL 79.500

ESTADO DE MATO GROSSO

- CONTRATO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO -

Contrato que fazem e assinam entre si, de um lado a Prefeitura Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Chefe do Executivo, Sr. Walderes Grande, aqui simplesmente denominada Prefeitura, e de outro lado, como Contratada a firma " A ÚNICA ", estabelecida na cidade de Aparecida do Tabuaço, neste Estado, à Rua Presidente Dutra, 1.577, representada pelo seu proprietário Sr. João De Damião, têm certo e ajustado o fornecimento e instalação de 02 conjuntos de iluminação para as Praças Santo Antonio e Ovídio Pereira, nesta cidade, por haver a Contratada vencido a Licitação promovida através TOMADA DE PREÇOS Edital nº 14/77, de 10-06-77, cujo Contrato se regerá pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Os serviços constarão de:

1 - NA PRACA SANTO ANTONIO:

1 (um) conjunto de iluminação, composto de 1 poste tubular, de 13,65 m de altura, com luminária de 5 pétalas, com lâmpada de vapor de sódio de 1.000 Watts cada, reator e ignitor além do padrão de entrada de energia elétrica e instalação subterrânea com manilha vidrada e polietileno para fazer a fiação;

2 - NA PRACA OVÍDIO PEREIRA:

1 (um) conjunto de iluminação, composto de 1 poste tubular de 12 m de altura, com luminária de 3 pétalas, com lâmpada de vapor de sódio de 1.000 watts cada, reator e ignitor, além do padrão de entrada de energia elétrica e instalação subterrânea com manilha e polietileno para fazer a fiação;

CLÁUSULA SEGUNDA:

Preço e condições de pagamento :

a) Conjunto a ser instalado na Praça Santo Antonio: Cr\$ 39.680,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e oitenta cruzeiros);

b) Conjunto a ser instalado na Praça Ovídio Pereira: Cr\$ 23.840,00 (Vinte e três mil, oitocentos e quarenta cruzeiros);

Total dos 02 (dois) conjuntos: Cr\$ 63.520,00 (Sessenta e três mil, quinhentos e vinte cruzeiros);

segue . . .



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÓDIGO POSTAL 79.500

ESTADO DE MATO GROSSO

- continuação -

e) Condições de pagamento:

Cr\$ 38.112,00 (Trinta e oito mil, cento e doze cruzeiros), na entrega dos serviços e,

Cr\$ 25.408,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e oito cruzeiros), 30 (Trinta) dias após;

CLÁUSULA TERCEIRA:

A Prefeitura, se assim o desejar, poderá determinar a colocação de mais 1 (um) conjunto na Praça Santo Antonio, pelo preço estipulado na Proposta;

CLÁUSULA QUARTA:

Todas as despesas de fornecimento de material, conjuntos, mão de obra, transporte, impostos, etc., ficarão por conta única da Contratada;

CLÁUSULA QUINTA:

Prazo para entrega e instalação dos conjuntos: 25 dias após a assinatura do presente Contrato e após a Centrais Elétricas Matogrossense S/A conceder autorização para a instalação e confecção do padrão de entrada;

CLÁUSULA SEXTA:

Todos os serviços de instalação deverão ser de acordo com as normas e exigências da CEMAT;

CLÁUSULA SÉTIMA:

A Contratada deverá prestar a devida assistência técnica para o perfeito funcionamento dos conjuntos;

CLÁUSULA OITAVA:

As divergências que surgirem na execução do presente Contrato serão dirimidas preferencialmente mediante Juízo Arbitral, na forma prevista em Lei, elegendo-se o Foro desta Comarca de Paranaíba, Estado de Mato Grosso, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiada que seja qualquer das partes.

E, por assim se haverem ajustados assinam este instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo todas presentes.

Paranaíba, 13 de julho de 1.977

Waldemar Sandoz
Prefeitura Municipal de Paranaíba

João P. Romualdo
" A ÚNICA "
CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Prefeitura Municipal de Paranaíba

ESTADO DE MATO GROSSO

PREF. MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DIVISÃO DE FINANÇAS
LIQUIDADO EM
28 FEV 1978
CH. 395303 F. 3050 146018
Valor Cr\$ 25.000,00
Tesoureiro

108/3-04
NÚMERO

ORDEM DE PAGAMENTO

IMPORTÂNCIA

Deverá ser paga DENIVAL DE ALMEIDA RODRIGUES

(a quem deve ser efetuado o pagamento)

a quantia de Cr\$ 25.000,00/ vinte e cinco mil cruzeiros/-

(importância por extenso)

proveniente de parte de pagamento relativo a construção de uma ponte de concreto armado, s/ o córrego Fazendinha, no prolong. da rua S. Paulo' travessa p/ a vila Sto Antonio. cfe. cont. firmado em 03.10.77 com recursos do fundo I.U.L.C.L.G.. cfe. recibo anexo.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESAS EXTRACORAMENTÁRIAS

Restos a Pagar de 1.977

MOVIMENTO DO CRÉDITO

Valor do Crédito

Saldo Anterior

Despesas desta O. P. 25.000,00

Saldo Atual

03

Outubro

1.977

DATA

VISTO

Secretário

PAGUE-SE

Prefeito

Recebi a importância de vinte e cinco mil cruzeiros/-

constante desta Ordem de Pagamento.

PREFEITURA MUN. DE PARANAÍBA
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
Restos a Pagar
CR\$ 25.000,00
EXERCÍCIO 1977
EM 28/02/1978
CONTADOR

Paranaíba, 28 de Fevereiro de 1978

[Signature]

PREF. MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DIVISÃO DE FINANÇAS
LIQUIDADO EM

28 FEV 1978

CH 295303 Banco 14204 BB

Valor C.R. 25.000,00

Tesoureiro

= R E C I B O =

Cr\$25.000,00/.

R E C E B I, da Prefeitura Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso, a importância de Cr\$25.000,00/vinte e cinco mil cruzeiros/, referente à parte de pagamento relativo a construção de uma ponte de concreto armado, sobre o Córrego Fazendinha, no prolongamento da rua São Paulo, travessa para a Vila Santo Antônio, cfe. contrato firmado em 03.10.77, com recursos do fundo I.U.L.C.L.G. cheque nº 295303 do Banco do Brasil S/A.

PREFEITURA MUN. DE PARANAÍBA

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Restos a Pagar

EXERCÍCIO 1977

EM 26/02/78

CONTADOR

CR\$ 25.000,00

Por ser verdade, firmo o presente.

Com as normas vigentes.

Paranaíba, 27 de fevereiro de 1.978

Denival Almeida Rodrigues

Bruto a Receber

30% s/ o bruto

8% sobre os 30%

Líquido a Receber

Cr\$25.000,00

Cr\$ 7.500,00

Cr\$ 600,00

Cr\$24.400,00



Prefeitura Municipal de Paranaíba

ESTADO DE MATO GROSSO

PREF. MUNICIPAL DE PARANAIBA
DIVISÃO DE FINANÇAS

LIQUIDADA EM

10 FEV 1978

CH. 295302 Banco 2-146016

Valor Cr\$ 33.600,00

Tesoureiro

NÚMERO

ORDEM DE PAGAMENTO

R\$ 33.600,00\$-
IMPORTÂNCIA

Deverá ser paga OTTO LEMOS FLEURY

(a quem deve ser efetuado o pagamento)

a quantia de Cr\$ 33.600,00/trinta e três mil, seiscentos cruzeiros/-

(importância por extenso)

proveniente de parte de pagamento dos serviços prestados na construção de calçadas e assentamento de guias, na Av. Cel. Gustavo, cfe. contrato firmado em 23/06/77.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIA

Restos a pagar do exercício-77

MOVIMENTO DO CRÉDITO

Valor do Crédito

Saldo Anterior

Despesas desta O. P. 33.600,00

Saldo Atual

23

junho

1.977

DATA

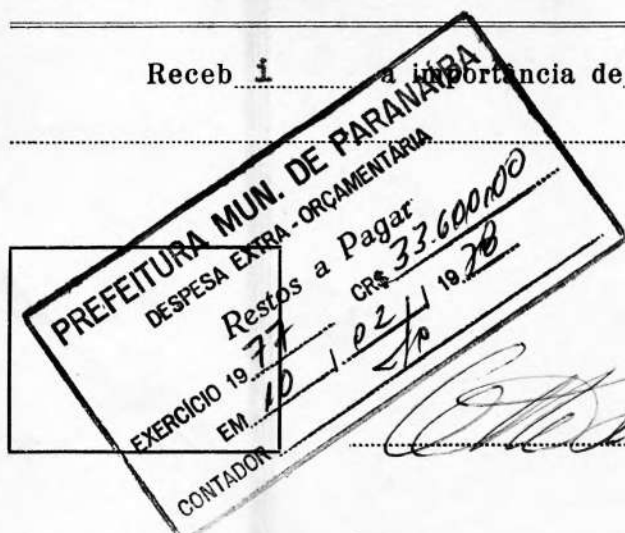
VISTO

Secretário

PAGUE-SE

Prefeito

Receb i a importância de trinta e três mil, seiscentos cruzeiros constante desta Ordem de Pagamento.



Paranaíba, 10 de fevereiro de 1977

PREF. MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DIVISÃO DE FINANÇAS
LIQUIDADO EM

❖ 10 FEV 1978

CH. 295302 Banco 141616
Valor Cr\$ 33.600,00
Tesoureiro *AD*

= R E C I B O =

Cr\$33.600,00/.

R E C E B I, da Prefeitura Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso, a importância de Cr\$33.600,00/.Trinta e três mil, e seiscentos cruzeiros/ referente à parte de pagamento dos serviços prestados na construção de calçadas e assentamento de guias, na Av. Cel. Gustavo, cfe. contrato firmado em 23 de junho de 1977., cfe. cheque nº 295302 do Banco do Brasil S/A.

Por ser verdade, firmo o presente de acôrdo com as normas vigentes.



Paranaíba, 09 de fevereiro de 1.978

Oto Lemos Fleury
Oto Lemos Fleury

Bruto a Receber	Cr\$33.600,00
30% s/ o total bruto	Cr\$10.080,00
8% s/ os 30%	Cr\$ 806,40
Líquido a Receber	Cr\$32.793,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DE MATO GROSSO

PREF. MUNICIPAL DE PARANAIBA
DIVISÃO DE FINANÇAS
LIQUIDADO EM
13 OUT 1977
CH. 211602 Banco 142CLG.
Valor Cr\$ 58.000,00
Tesoureiro *Lo*

129-02
NÚMERO

ORDEN DE PAGAMENTO

Cr\$ 41.912,00/
IMPORTÂNCIA

Deverá ser paga JOÃO DE DOMÊNICO

(a quem deve ser efetuado o pagamento)

a quantia de Cr\$ 41.912,00/-Quarenta e um mil, novecentos e doze cruzei-
ros/
(importância por extenso)

proveniente de ref. a parte do pagto do emp.nº 129/02 de 13 de Julho de
1.977, rel. ao fornecimento e instalação de 02 conjuntos de ilumina-
ção às Praças Santo Antonio e Ovidio Pereira, nesta cidade., cfe.
contrato firmado em 13/07/77.

CLASSIFICAÇÃO, DA DESPESA

DIV. 5. VIAG. SERV. URBANOS
Gabinete do Chefe
Habitação e Urbanismo
Serviços de Utilidade Pública
Parques e Jardins
Despesas de Capital
Investimentos
4.1.1.0-Obras Públicas

MOVIMENTO DO CRÉDITO

Valor do Crédito
Saldo Anterior
Despesas desta O. P. 41.912,00
Saldo Atual

13 Julho 1.977

Data

Visto

Secretário

Pague-se

Prefeito

Recebi a importância de Quarenta e um mil, novecentos e do-
ze cruzeiros/ constante desta Ordem de Pagamento.

Paranaíba, 13 de Outubro de 19 77

diff



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DE MATO GROSSO

PREF. MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DIVISÃO DE FINANÇAS
LIQUIDADO EM
13 OUT 1977
CL. 211602 Banco 14619
VAL. CR. 58.000,00
Tesoureiro *[assinatura]*

129-02

NÚMERO

ORDEM DE PAGAMENTO

Cr\$ 16.088,00-
IMPORTÂNCIA

Deverá ser paga **JOAO DE DOMENICO**

(a quem deve ser efetuado o pagamento)

a quantia de Cr\$ 16.088,00/-Dezesseis mil e oitenta e oito cruzeiros/
(importância por extenso)

proveniente de parteo do pagto do emp. nº 129/02 de 13/07/77, rel.ao forne-
cimento e instalação de 02 conjuntos de iluminação as Praças: Santo An-
tonio e Ovidio Pereira, nesta cidade., cfe. contrato firmado em 13/07/
77.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

DIV.0.VIAC.SERV.URBANOS
Gabinete do Chefe
Habitação e Urbanismo
Serviços de Utilidade Pública
~~Parques e Jardins~~
Despesas Correntes
Despesas de Custeio
4.1.1.1-Óbras Públicas

MOVIMENTO DO CRÉDITO

Valor do Crédito
Saldo Anterior
Despesas desta O. P. 16.088,00
Saldo Atual

13

Julho

1.977

Data

Visto

[assinatura]
Secretário

Pague-se

[assinatura]
Prefeito

Receb. í a importância de Dezesseis mil e oitenta e oito cru-
zeiros/ constante desta Ordem de Pagamento.

Paranaíba, 13 de Outubro de 19 77

[assinatura]

dff

A UNICA

Linhas de Transmissão de 13,8 kv a 132 kv

INSCRIÇÃO ESTADUAL N. 930.450

C.G.C. (M.F.) N. 03.017.423

Construtor **João de Domênico**

Avenida Presidente Dutra, 1577 - APARECIDA DO TABOADO - Estado de Mato Grosso

NOTA FISCAL DE SERVIÇO Nº 368

2.a VIA — SÉRIE «A»

Aparecida do Taboado, 13 de outubro de 1977

Ilmo. Sr. Prefeitura Municipal de Psa

DEVE

Os seguintes serviços executados:

Quant.	Discriminação de Serviço	Prêço Unitário	Prêço Total
2	partes de instalação de cabo de alumínio nas praças Santo An- tônio e Ovídio Pereira cfe contrato firmado com a Prefeitura Muni- cipal de Paranaíba em 13/7/77		16 088 00
Total			16 088 00
IR na fonte 1,5%			241 32
liquido a receber			15 846 68





Prefeitura Municipal de Paranaíba

Estado de Mato Grosso

PREF. MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DIVISÃO DE FINANÇAS
LIQUIDADO EM

07 NOV 1977

CH. 211603 Banco 142266
Valor Cr\$ 5.520,00
Tesoureiro

129-02
NÚMERO

ORDEN DE PAGAMENTO

5.520,00
IMPORTÂNCIA

deverá ser paga JOÃO DE DOMENICO

(a quem deve ser efetuado o pagamento)

a quantia de Cr\$ 5.520,00/cinco mil quinhentos e vinte cruzeiros/-

(Importância por extenso)

proveniente de restante do pagamento do empenho nº 129-02 de 13 de Julho/77, ref. ao fornecimento e instalação de 02 conjuntos de iluminação as Praças Santo Antonio e Ovídio Pereira, nesta cidade., cfe. contrato firmado em 13/07/77.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

DIV.Ó.VIAÇ.SERV.URBANOS
Gabinete do Chefe
Habitação e Urbanismo
Serv. Utilidade Pública

Parques e Jardins
Despesas de Capital
Investimentos
4.1.1.0-Obras Públicas

MOVIMENTO DO CRÉDITO

Valor do crédito

Saldo anterior

Despesas desta O. P. 5.520,00

Saldo Atual

07 julho 1977
Data

Visto

Secretário

Pague-se

Prefeito

Recebi a importância de /cinco mil, quinhentos e vinte cruzeiros/-
constante desta Ordem de Pagamento.

Paranaíba, 07 de novembro de 1977



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
ESTADO DE MATO GROSSO

PREF. MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DIVISÃO DE FINANÇAS
LIQUIDADO EM
21 NOV 1977
CH 395301 Banco 3-142066
Valor Cr\$ 47.000,00
Tesoureiro

108/02-10
NÚMERO

ORDEM DE PAGAMENTO

Cr\$ 47.000,00 -
IMPORTÂNCIA

Deverá ser paga OTO LEMOS FLEURY.

(a quem deve ser efetuado o pagamento)

a quantia de Cr\$ 47.000,00/ Quarenta e sete mil cruzeiros/
(importância por extenso)

proveniente de ref. a parte de pagto do emp. nº 108/02-10 de 23 de junho/
77, ref. ao assentamento de guias e Sarjetas na avenida Cel. Gustavo R.
da Silva, cfe. contrato firmado com a Prefeitura Munic. de Pba-Mt., cfe
recibo anexo.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
DIV. C. VIAC SERV. URBANOS
Gabinete do Chefe
Habitação e Urbanismo
Urbanismo
Vias Urbanas
Despesas de Capital
Investimentos
4.1.1.0-Obras Públicas
02-Assentam. de Guias e Sarjetas

MOVIMENTO DO CRÉDITO
Valor do Crédito
Saldo Anterior
Despesas desta O. P. 47.000,00
Saldo Atual

23 Junho 1.977
Data

Visto
Secretário

Pague-se
Prefeito

Receb í a importância de Quarenta e sete mil cruzeiros/
constante desta Ordem de Pagamento.

Paranaíba, 21 de Novembro de 19 77

X *[Signature]*

dff

PREF. MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DIVISÃO DE FINANÇAS
LIQUIDADO EM
21 NOV 1977
CH 325301 Banco B. 142026
Valor Cr\$ 47.000,00
Tesoureiro

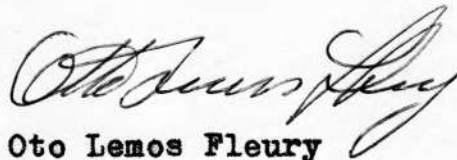
= R E C I B O =

Cr\$47.000,00/.

R E C E B I, da Prefeitura Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso, a importância de Cr\$47.000,00/quarenta e sete mil cruzeiros/, referente à parte de pagamento do empenho nº 108/02-010 de 23 de junho de 1.977, referente ao assentamento de guias e construção de sarjetas na avenida Cel Gustavo Rodrigues da Silva, cfe contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Paranaíba.

Por ser verdade, firmo o presente.

Paranaíba, 21 de novembro de 1.977


Oto Lemos Fleury

Bruto a Receber	Cr\$47.000,00
I.R. na fonte 8%	Cr\$ 3.760,00
Líquido a Receber	Cr\$43.240,00



Prefeitura Municipal de Paranaíba

Estado de Mato Grosso

PREF. MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DIVISÃO DE FINANÇAS
LIQUIDADO EM

❖ * 4 OUT 1977 ❖

CH. 211601 Banco BB-144666

Valor Cr\$ 170.000,00

Tesoureiro *Lo*

170

108/03

NÚMERO

ORDEN DE PAGAMENTO

Cr\$ 170.000,00

IMPORTÂNCIA

deverá ser paga DENIVAL ALMEIDA RODRIGUES

(a quem deve ser efetuado o pagamento)

a quantia de Cr\$ 170.000,00/cento e setenta mil cruzeiros/-

(importância por extenso)

proveniente de parte de pagamento do empenho nº 108/03- de 03 de outubro de 1.977, relativo a construção de uma ponte de concreto armado sobre o córrego fazendinha, no prolongamento da Rua Sao Paulo travessa para a Vila Santo Antonio, cfe. recibo anexo.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

DIV. O. VIAÇ. SERV. URBANOS
Gabinete do Chefe
Habitação e Urbanismo
Urbanismo
Vias Urbanas
Despesas De Capital
Investimentos
4110- Obras Públicas

MOVIMENTO DO CRÉDITO

Valor do crédito
Saldo anterior
Despesas desta O. P. 170.000,00
Saldo Atual

03

outubro

1.977

Data

Visto

[Signature]
Secretário

Pague-se

[Signature]
Prefeito

Recebi a importância de cento e setenta mil cruzeiros/-

constante desta Ordem de Pagamento.

Paranaíba, 03 de outubro de 19 77

[Signature]

PREF. MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DIVISÃO DE FINANÇAS
LIQUIDADO EM

4 OUT 1977

CH. 211601 Banco 39.142.26

Valor Cr\$ 170.000,00

Tesoureiro *to*

= R E C I B O =

Cr\$ 170.000,00/-

R E C E B I, da Prefeitura Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso, a importância supra' de Cr\$ 170.000,00/cento e setenta mil cruzeiros $\frac{7}{10}$, referente a parte de pagamento do empenho nº 108/03- de 03.10.77, relativo a construção de 01 ponte de estrutura total de concreto armado, sobre o correjo Fazendi - nha, no prolongamento da Rua São Paulo travessa para a Vila Santo Antonio.

Por ser verdade, firmo o presente.

Paranaíba-Mt, 03 de outubro de 1.977.

Denival Almeida Rodrigues
Denival Almeida Rodrigues

Bruto a receber.	Cr\$ 170.000,00
30% sobre o bruto.	Cr\$ 51.000,00
I. R. na fonte 8%:.	Cr\$ 4.080,00
Líquido a receber.	Cr\$ 165.920,00

Boa Vista, 28 de Janeiro de 1980.

Informamos que o Sr. Sr. Netto Netto, representante da Firma Tebar & CIA Ltda., esteve em Juiz de Fora no período de 26 a 29/02/80, fazendo vistoria no sistema de refrigeração (serpentinhas) do grupo gerador a vapor (locomóvel) instalado e montado por sua Firma nesta localidade. Uma vez que o referido sistema de refrigeração apresentava vazamento ao longo dos seus condutos e terminais, foi necessário efetuar-se reparos e soldagem diversas.

Concluídos os serviços de recuperação das serpentinhas, o Grupo Gerador a vapor foi acionado apresentando na ocasião um rendimento dentro das características atuais (considerando o tempo de uso eo estado de conservação) da máquina.

Ressalvamos que o referido teste serviu apenas para mostrar o desenvolvimento e performance mecânico da máquina, uma vez que o mecanismo de transformação em energia elétrica não pode ser acionado pelos motivos a seguir:

1º) Os Geradores possuem uma frequência (ciclagem) diferente da existente na cidade (50 Kz ao invés de 60 Kz). Observamos que as polias dos mesmos encontram-se em Curitiba-MT para serviços de redução nos seus diâmetros.

2º) A instalação da Infra-estrutura de distribuição elétrica (quadros de força, transformadores, fios etc) ainda não foi feita pela firma encarregada (CEMAT).

Econ. Moacyr da Silva

Gerente Técnico

Netto Netto da Silva E. Netto

Termo de Recebimento

Atestamos que recebemos no dia 28 de Fevereiro de 1980, do Sr. Norberto Weber, representante da Firma Weber & Companhia Ltda. um conjunto Gerador a vapor, composto de um (1) locomóvel marca ESTERER Modelo 1950, fabricação alemã, com 400 (quatrocentos) PS (HPS) de força; dois (2) Geradores marca DORNHOFF, de 175 KVA cada um; (2) quadros de comandos automaticos; bem como os demais pertences ao grupo gerador, tais como: correias, motores elétricos alambrados de proteção, burrinho, etc, doravante denominado equipamentos.

Mocyr da Silva
Mocyr da Silva
Gerente Administrativo

João Batista Bueno Netto
João Batista Bueno Netto
Fiscal

Mario Sacramento
Mario Sacramento
Funcionario responsável pela
acompanhamento da montagem do
Locomóvel

Angelo Grandi
Angelo Grandi
Técnico em Locomóvel

Relatório

28/02/80
10/03/80

RELATÓRIO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA USINA A VAPOR DO
GUINA - CONVÊNIO Nº 005/80 CODEMAT X SUDECO

1. Equipamentos e instalações já adquiridos ou executados.
 - 1.1. Conjunto Gerador a Vapor composto de um locomóvel com 400 HP, dois geradores de 175 KVA cada, dois quadros de comandos e acessórios diversos. Adquirido e montado através de Termo de Compromisso firmado com o FornecedorCr\$ 2.058.000,00
 - 1.2. Chaminé, fornalha econômica e bomba d'água, confeccionado e montado através de Aditivo ao Termo de CompromissoCr\$ 363.900,00
 - 1.3. Construção das fundações para assentamento e reservatório de água para caldeira, executado por administração direta, no valor deCr\$ 256.100,00
 - 1.4. Construção de um barracão de 384 M2 para abrigar os equipamentos.
Obra executada por administração direta a um custo deCr\$ 576.000,00
 - 1.5. Substituição das polias dos geradores para suportar a rotação para 1.200 RPM e produzir 60 HZCr\$ 130.000,00
 - 1.6. Extensão de uma Rede de 350 M com condutores de alumínio tipo C.A. e 10 estruturas de madeira.....Cr\$ 85.000,00
 - 1.7. Aquisição através da CEMAT de dois transformadores de 220/13.8 KV Cr\$ 900.000,00
- TOTAL - 1 Cr\$ 4.369.000,00
2. Equipamentos e instalações em fase de aquisição ou de montagem.

2.1	Dois quadros de comando para substituição dos que vierem com o conjunto leucogel em virtude dos mesmos terem sido danificados pelos técnicos da CEMAT que visitaram o equipamento. Foi feita a licitação e está sendo adquirida ao preço de Cr\$	970.000,00
2.2.	Para produção de energia deverão ser instalados os quadros de comando, os transformadores e executada a manutenção dos geradores, constando de limpeza e secagem, bem como aquisição e montagem de chaves, fusíveis e acessórios elétricos diversos, prevendo-se uma despesa de aproximadamenteCr\$	300.000,00
TOTAL - 2Cr\$		<u>1.200.000,00</u>
TOTAL GERALCr\$		5.569.000,00
Valor total do Convênio 005/80Cr\$		<u>4.000.000,00</u>
Saldo a descobertaCr\$		<u>1.569.000,00</u>

Cuiabá, 20 de Novembro de 1980


 LAURICIO LUCIO-SANTOS
 CH.DIV.COOPRO.PROG.ESP



MINISTÉRIO DO INTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

CONVÊNIO Nº 005/80

CONVÊNIO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE E O ESTADO DE MATO GROSSO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO E DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE TERMO ELÉTRICA A VAPOR, NO POLO ARIPUANÁ, DO POLAMAZÔNIA, NA FORMA A SEGUIR:

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 1980, a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério do Interior, com sede em Brasília, DF., SAS..Q. 01 - Bl. "A" Insc. no CGC nº 00069609/0001-17, doravante denominada SUDECO, neste ato representada por seu Superintendente RENÉ POMPEO DE PINA, e o Estado de Mato Grosso, neste instrumento designado ESTADO, pessoa jurídica de direito público interno, Insc. no CGC sob o nº 03507415/0001-44, representado por seu Governador FREDERICO CARLOS SOARES DE CAMPOS, com a interveniência da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Estado de Mato Grosso, neste instrumento designada SEPLAN/MT, representada por seu titular OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES, da Secretaria de Viação e Obras Públicas do

*Publicado no Diário
Oficial de 26/02/1980*

024/80 77.800

Estado de Mato Grosso, neste instrumento designada SVOP/MT, representada por seu titular ÉZIO FRANCISCO CALABRIA, e da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, doravante designada CODEMAT, representada por seu Diretor Presidente OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES, celebram o presente Convênio, me diante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Objetiva o presente Convênio a aquisição e montagem de uma unidade Termo Elétrica a Vapor e implantação de parte da rede de distribuição para atender o núcleo urbano de Juína, conforme Exposição de Motivos nº 455/79, do Conselho de Desenvolvimento Econômico (CDE), aprovada em 26/12/79, que juntamente com o cronograma físico-financeiro, passa a fazer parte complementar deste instrumento independente de transcrição.

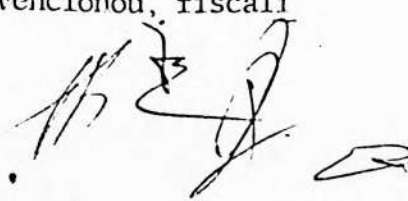
CLÁUSULA SEGUNDA- Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenientes e decorrentes se traduzem em:

I- Do ESTADO

a- Adotar, através da CODEMAT, medidas julgadas necessárias para promover a execução dos serviços, destinados à aquisição e montagem, no presente exercício, de uma unidade Termo Elétrica a Vapor na localidade de Juína, Município de Aripuanã, na conformidade do projeto aprovado pelas partes convenientes.

b- a CODEMAT, promoverá todos os meios necessários à fiel execução do que aqui se convencionou, fiscali



zando sob a supervisão da SUDECO, a aquisição e montagem dos equipamentos;

d- promover o registro deste Convênio no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

II- Da SUDECO

a- Supervisionar todos os atos referentes a este Convênio no que for aplicável;

b- repassar ao ESTADO, a quantia de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), desde que os recursos tenham sido repassados pela SEPLAN/PR à SUDECO, e na forma estipulada na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA TERCEIRA- Da Base Legal

O presente Convênio é regido pelas disposições do §3º do Art. 13 da Constituição Federal, alínea " b " do §1º do Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

CLÁUSULA QUARTA- Do Valor

O valor deste Convênio é de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros).

CLÁUSULA QUINTA- Da Origem dos Recursos

Os recursos de que trata a Cláusula precedente e, destinados à execução dos serviços a que se refere a Cláusula Primeira, são originários do POLAMAZÔNIA/1979/PIN. Nota de Empenho nº 001/80 em 24/01/80.

CLÁUSULA SEXTA- Da Liberação dos Recursos

Os recursos serão liberados da seguinte



forma:

a- Após a publicação no Diário Oficial da União, a SUDECO, repassará a importância de Cr\$ 2.500.000,00, (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros);

b- após a apresentação de relatório pela CODEMAT, comprovando a realização dos serviços aqui convenidos, a SUDECO, repassará a importância de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros);

c- por ocasião da liberação da última parcela, a SUDECO reterá a importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), que será liberado contra a apresentação do ESTADO, do protocolo, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente a prestação de contas dos recursos anteriormente liberados e após emissão de laudo técnico final por técnicos da SUDECO.

CLÁUSULA SÉTIMA- Das Normas Técnicas

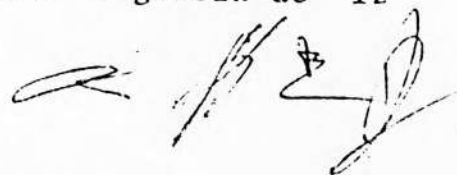
O ESTADO, através da CODEMAT, se obriga a atender às orientações emanadas da SUDECO, no referente a normas técnicas para execução dos Projetos, motivo do presente Convênio.

CLÁUSULA OITAVA- Dos Aditivos

Este Convênio poderá, mediante acordo entre as partes, ser modificado através de Termos Aditivos, ou rescindido, automaticamente, por inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas ou pela superveniência de normas legais que o torne material e formalmente impraticável.

CLÁUSULA NONA- Do Prazo

O presente Convênio terá vigência de 12



(doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão e da Denúncia

Este Convênio será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou aviso, judicial ou extrajudicial, se um dos convenientes deixar de cumprir qualquer uma das obrigações aqui estipuladas.

Qualquer uma das partes convenientes poderá denunciar este Convênio, se a sua execução se tornar legal, formal ou materialmente impossível. O conveniente que quiser denunciar o pacto, expedirá aviso com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias. Decorrido esse prazo será lavrado termo de rescisão das obrigações contraídas, apurados os haveres se houver, e expedidas as quitações que se fizerem necessárias.

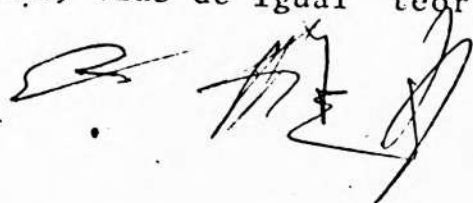
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Da Fiscalização

Ao final do presente Convênio, o ESTADO se obriga a encaminhar à SUDECO, o certificado de Auditoria, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, sobre a correta aplicação dos recursos liberados.

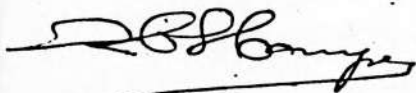
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - Do Foro

Fica eleito o foro da circunscrição da Justiça Federal de Brasília, DF, para dirimir toda e qualquer dúvida que se fundar no presente Convênio.

E, por estarem justos e convencidos, firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor



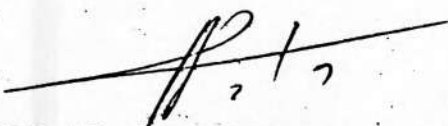
e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito.



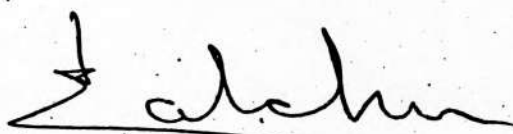
FREDERICO CARLOS SOARES DE CAMPOS
Governador do Estado de
Mato Grosso



RENÉ POMPEO DE PINA
Superintendente da SUDECO



OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Secretário da SEPLAN/MT

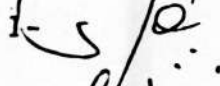


ÉZIO FRANCISCO CALÁBRIA
Secretário de Viação e Obras
Públicas do Estado de Mato
Grosso



OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente da CODEMAT

TESTEMUNHAS

- 1- 
2- 

Pelo IBDF: CARLOS NEVES GALLUF

Pela FBCN: JOSÉ CÂNDIDO DE MELO CARVALHO

EXTRATO

Termo Aditivo nº 65, ao convênio celebrado em 12-04-76, entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e a Fundação Brasileira para Conservação da Natureza.

Objetiva a elaboração e execução do subprojeto "Plano de Interpretação do Parque Nacional do Iguaçu".

QUAL CORRESPONDE A DESPESA: À conta do Projeto Parques

Nacionais e Reservas Equivalentes, elemento de despesa 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos - fonte de recursos Próprios.

700.000,00 (setecentos mil cruzeiros)

Nº 132 de 08-02-80

12 meses

Pelo IBDF: CARLOS NEVES GALLUF

Pela FBCN: JOSÉ CÂNDIDO DE MELO CARVALHO

EXTRATO

Termo Aditivo nº 66, ao convênio celebrado em 12-04-76, entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e a Fundação Brasileira para Conservação da Natureza.

Objetiva a elaboração e execução do subprojeto "Censo de Primatas".

QUAL CORRESPONDE A DESPESA: À conta do Projeto Pa-

ques Nacionais e Reservas Equivalentes - Elemento de despesa 3.1.3.2. - "Outros Serviços e Encargos" - fonte de recursos do Tesouro e Próprios.

4.224.000,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil cruzeiros) sendo que Cr\$ 3.994.000,00 (três milhões, novecentos e noventa e quatro mil cruzeiros) são recursos Próprios e Cr\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil cruzeiros) é do Tesouro.

Nº 132 de 08-02-80

12 meses

Pelo IBDF: CARLOS NEVES GALLUF

Pela FBCN: JOSÉ CÂNDIDO DE MELO CARVALHO

EXTRATO

Termo Aditivo nº 67, ao convênio celebrado em 12-04-76, entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e a Fundação Brasileira para Conservação da Natureza.

Objetiva a prestação de serviços técnicos, especiais e de manutenção e conservação dos gramados do Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

QUAL CORRESPONDE A DESPESA: Atividade: Coordenação da po-

lítica de desenvolvimento florestal, elemento de despesa 3.1.3.2. - "Outros Serviços e Encargos" - fonte de recursos do Tesouro e Próprios.

4.224.000,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil cruzeiros) sendo que Cr\$ 3.994.000,00 (três milhões, novecentos e noventa e quatro mil cruzeiros) são recursos Próprios e Cr\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil cruzeiros) é do Tesouro.

Nº 132 de 08-02-80

12 meses

Pelo IBDF: CARLOS NEVES GALLUF

Pela FBCN: JOSÉ CÂNDIDO DE MELO CARVALHO

ASSINAM: Pelo IBDF: CARLOS NEVES GALLUF

Pela FBCN: JOSÉ CÂNDIDO DE MELO CARVALHO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PRINCIPAL FIRMADO ENTRE O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO DE JANEIRO - CEFET/RJ - E A EMPRESA NOVO MUNDO DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO

Serviços de limpeza e conservação na dependências da Contratante, e conservação das áreas ajardinadas.

PERÍODO DE VALIDADE

12 (doze) meses, a partir de 12 de fevereiro de 1980.

VALOR

Cr\$ 8.348.023,32 (oito milhões trezentos e quarenta e oito mil e vinte e três cruzeiros e trinta e dois centavos), de acordo com as Notas de Empenho nºs 35 e 36, de 08.02.80.

FORMA DE PAGAMENTO

Mensal, de acordo com as condições preestabelecidas.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1980.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: Contratante: Instituto do Açúcar e do Alcool

Contratada: Fundação Escola de Serviço Público do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de consultoria na área de Administração, visando a modernização dos sistemas financeiros, contábeis de acompanhamento e controle interno, inclusive o treinamento de pessoal dos quadros do I.A.A., necessário à implantação dos serviços e avaliação dos resultados pós-implantação.

DATA: 30.01.80

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Com fundamento no art. 126, §2º, letra "f", do decreto-lei nº 200/67.

AUTORIZAÇÃO: Do Exmo. Sr. Presidente do I.A.A., no Exp. DF. nº 228/79, às fls. 5, datado de 30.12.79, anexado ao GP nº 255/80 (PG 107/80).

CRÉDITO: Conta do elemento de despesa nº 3132 2600.

EMPENHO: N.E. nº 0268, de 12.02.80.

VALOR: Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data desta publicação.

ASSINATURAS: Dr. Hugo de Almeida - Presidente do I.A.A. Elda Mara de Paiva Nunes - Diretora-Presidente da FESP.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/80

ESPÉCIE - Convênio entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Estado de Mato Grosso, para a intervenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso e da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

plantação da parte da rede de distribuição para atender o núcleo urbano de Juína no Município de Aripuanã/MT.

DA ORIGEM DOS RECURSOS - São originários do POLAMAZÔNIA/1979/PIN. Nota de Empenho nº 001/80 de 24/01/80.

VALOR - Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros).

PRAZO - 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

OBJETO - A aquisição e montagem de uma unidade Termo Elétrica a Vapor e in-

COO D.A.F.

Por determinação do Sr. Diretor Presidente, encaminhados para conhecimento e providências, encaminhando ao Diretor de Operações fotocópia do mesmo, a fim de ciência.

Em 06/03/80

Manuel

A

D.A.F.

1) as providências.

2) mandam fotocópiar ao Sr. Diretor de Operações

9/11/31/80

7

João Diretor de Operações Financeiras.

para tomar todos os providências
no que se refere o caso.

Em 12/03/80

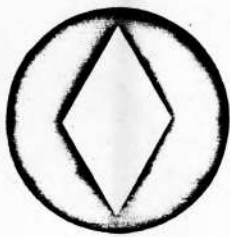
X



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT



MANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E
ADIANTAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
DE MATO GROSSO = CODEMAT
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
DIVISÃO DE APOIO MUNICIPAL = D A M
SETOR DE ASSESSORAMENTO MUNICIPAL = S A M

P R E S T A Ç Ã O D E C O N T A S

Que faz o Sr.

.....

Discriminação	Débito	Crédito	Saldo
Recebido conforme che que			
Pagamentos efetuados conforme relação anexa			

Importa a presente prestação de contas em:

.....

Data

Assinatura

CURSO DE BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas é a satisfação dada pelo agente da Administração, da gestão dos recursos que lhe foram confiados para a consecução dos objetivos da entidade.

São sujeitos à prestação de contas todos os agentes da Administração, responsáveis pela guarda de bens ou valores pertencentes ou confiados à Fazenda Pública. Também o Prefeito e o Presidente do Legislativo, estão sujeitos à prestação de contas, para ser analisada não só pela comunidade como também pelos órgãos incumbidos do seu exame.

Existem prestação de contas de adiantamentos recebidos por servidores da Administração para atender pagamentos de emergência ou com despesas miúdas. Esta prestação de contas é feita à própria repartição onde trabalha, devendo obedecer normas internas.

Os Convênios também estão sujeitos à prestação de contas e devem ser feitas ao Tribunal de Contas ou à repartição de origem, de acordo com cláusula específica, constante do Convênio.

O Balanço é a prestação de contas feita pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente da Câmara, dando conta da gestão financeira, durante o exercício.

Esta prestação de contas - Balanço - deve ser feita sob os seguintes aspectos:

a - ADMINISTRATIVO - Através do qual informa à comunidade as realizações em seu benefício;

b - FINANCEIRO - Através do qual informa ou expõe os resultados conseguidos durante o exercício com a utilização dos recursos que lhe foram confiados, através do orçamento, e as alterações que o Patrimônio sofreu durante a gestão, pela sua utilização na realização dos objetivos da Entidade.

c - LEGAL - Através do qual expõe a legalidade das operações realizadas durante o período a que se refere a prestação de contas.

A prestação de contas (Balanço), sob os aspectos administrativo e legal, não obedece a qualquer modelo-padrão imposto por Lei, podendo ser elaborada de acordo com a vontade do Prefeito. Basicamente, entretanto, compõe-se do seguinte:

- a) Relatório esboço das realizações no período a que se refere a prestação de contas;
- b) Relatório sobre as Leis autorizativas e uma descrição sucinta a respeito de cada uma delas;

Sob o aspecto financeiro, entretanto, o relatório de observar as normas estabelecidas pela Lei; impõe modelos próprios, em que se demonstra;

- a) Situação Patrimonial
- b) Movimento financeiro no exercício
- c) Variações sofridas pelo Patrimônio
- d) Realizações efetivas e propostas no orçamento.

São os anexos que compõem a prestação de contas da gestão patrimonial-financeira do exercício. Nada impede que a Administração, além dos anexos indicados na Lei, elabore um relatório sucinto da situação econômica-financeira, o qual os acompanhará, e que deve ser apresentado antes dos anexos determinados por Lei.

As prestações de contas dos adiantamentos obedecem a regulamentação da própria Prefeitura apresentando demonstrativos e comprovantes da utilização dos recursos recebidos.

Com relação à prestação de contas de Convênios, esta obedece as instruções emanadas do Tribunal de Contas.

Para prestações de contas estamos anexando modelos que poderão ser adaptados de acordo com as normas das Prefeituras.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DE

ADIANTAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DE MATO GROSSO

1.98

PROCESSO Nº

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

RESPONSÁVEL: _____

VALOR: _____

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Que faz o Sr.(a)..... da importan
cia de Cr\$ (.....) recebida co
mo adiantamento para atender as despesas com
conforme processo nº

DETALHAMENTO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDOS D/C

Importa a presente prestação de contas em :
.....

.....em, de de 1982

Assinatura do Responsável

Relação das despesas efetuadas a conta do adianta -
mento recebido conforme Processo nº.....

DETALHAMENTO	VALOR	SOMA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO

Nº _____

.....

Solicito seja fornecido um adiantamento no montante
de R\$(.....
.....), em nome de.....
Cargo.....nas seguintes dotações:

.....de.....de 1.9....

Responsável p/Setor de Finanças

Reservado a Contador

Adiantamento nº

Empenho(s) nº

Responsável pelo Setor

A N E X O - II

PEDIDO DE ADIANTAMENTO E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

CI Nº

/

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS / /

ORIGEM :

PEDIDO : Solicito um adiantamento no valor de R\$
(.....)

INTERESSADO:

DESTINADO:

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de dias.

VISTO :

Cuiabá, de de 19__

Ch. Divisão ou Diretor

Nome Solicitante

B

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Valor Autorizado

Outras condições :

PREFEITO

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a
liberação de novo adiantamento.

CIENTE :

Chefe do Setor ou Divisão

Solicitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DE MATO GROSSO

NOTA DE EMPENHO Nº
Exercício de 1.9_____

Fica empenhada a importância de R\$ _____
_____, em favor de _____
_____, sito à rua _____
Nº _____ para ocorrer à seguinte despesa.

E S P E C I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A

T O T A L

Foi Realizada:

- () Carta Convite
() Tomada de Preço
() Concorrência

Foi dispensada a Lici-
tação Pública nos Ter-
mos do Art. _____ da Lei
nº _____

Espécie deste Empenho

- a. Por Estimativa ()
b. Global ()
c. Ordinário ()

C L A S S I F I C A Ç Ã O

O R Ç A M E N T Á R I A

Órgão:

Unidade Orçamentária:

Funcional Programática

Categoria Econômica

M O V I M E N T O

O R Ç A M E N T Á R I O

Disponibilidade An-
terior

Suplementação

Valor deste Empe-
nho

Saldo p/Prox.em-
penho

R\$

R\$

R\$

R\$

Presidente

L I Q U I D A Ç Ã O

Certifico de que a despesa de
que se trata esta Nota de Empenho,
foi integralmente realizada.

Certifico, à vista das informações
do setor de recebimento e fiscalização
que a despesa de que trata esta N.E. es-
tá pronta para pagamento.

____/____/____

____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ESTADO DE MATO GROSSO

ORDEN DE PAGAMENTO

R\$

PROCESSO Nº

PAGUE-SE AO (a) SR.(s).....
.....A IMPORTÂNCIA DE R\$
.....(.....)
REFERENTES ÀS DESPESAS CLASSIFICADAS EM.....
.....CONFORME NOTA (s) DE EMPE
NHO Nº.....DE.....
EM.....DE.....DE.....

AUTORIDADE RESPONSÁVEL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO

Valor do Crédito

Saldo Anterior

Valor Desta O.P.

Saldo Atual

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE
(.....)REFERENTE À PRESEN
TE ORDEM DE PAGAMENTO DO QUE DOU QUITAÇÃO.
EM.....DE.....DE.....

ASSINATURA DA PESSOA QUE RECEBE

PROCURAÇÃO Nº.....

IDENTIDADE.....

PAGO PELA CHEQUE Nº....., NO VALOR DE R\$.....
.....CONTRA O HANCO.....
EM.....De.....DE.....

CAIXA

1ª VIA BRANCA - PROCESSO DE PAGAMENTO
2ª VIA VERDE - CONTABILIDADE
3ª VIA AMARELO - ARQUIVO (TALÃO)

ESTADO DE MATO GROSSO:

DIA	MÊS	ANO

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº

CLASSIFIC. PROGRAMÁTICA	ELEM. DESPESA	MOVIMENTO DO CRÉDITO	MODIFICAÇÃO
		Saldo Anterior.....	_____
		Esta Anulação.....	_____
		Saldo Atual.....	_____
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			

CREDOR: _____	Anulação do Empe- nho nº _____
	Total..... Parcial.....

D E S C R I Ç Ã O	R\$
T O T A L	

Emitido por	Registrado por	Autorizado por

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIA DE RECOLHIMENTO
SALDO NÃO UTILIZADO DE ADIANTAMENTO

SALDO DE ADIANTAMENTO DESTA GUIA

R\$

VALOR

RESPONS. P/ ADIANTAMENTO

CARGO

ORÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EMPENHO

N.P.D.O.

Numero

Data

Numero

Data

CONFERIDO POR

PREENCHIDO POR

CHEFE DA TESOUREARIA

RESPONSÁVEL P/ EMISSÃO

Cuiabá,

RESPONSÁVEL P/ ADIANTAMENTO

RECIBO DA TESOUREARIA

1ª via - Processo = 2ª via - Interessado = 3ª via - Tesouraria

Obs. - N.P.D.O. - Nota de Pagamento de Despesa Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ESTADO DE MATO GROSSO

SETOR DE FAZENDA

PARECER TÉCNICO

De acordo com o exame técnico procedido por esta
Contadoria, a prestação de Contas do Sr. (a).....
....., no valor de R\$
.....(.....)
foi considerada correta.

Encaminho a V.Excia., para o devido julgamento.

Em...../...../.....

Contador

TERMO DE JULGAMENTO

O Prefeito Municipal de
tendo em vista o que consta das folhas retro, julga corretas
as contas do Sr.(a).....,
referente ao Adiantamento nº.....

A Contadoria para a devida baixa de responsabilidade.

Em...../...../.....

Prefeito Municipal

Documentos que Acompanham a Prestação de Contas de Adiantamentos.

- 1 - Documentos Fiscais (Nota Fiscal e Fatura, Recibos, etc)
- 2 - Cópia do Pedido do Adiantamento;
- 3 - Cópia do Recibo do Pagamento, fornecido pela Tesouraria;
- 4 - Cópia da Nota de Empenho;
- 5 - Cópia da Ordem de Pagamento;
- 6 - Guia de Recolhimento de Saldo não utilizado.

Obs: Os documentos fiscais (Nota Fiscal) deverão conter o recibo de pagamento devidamente datado e assinado com clareza.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DE

CONVÊNIOS E OUTRAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Que faz o Sr.
da importancia de G\$ (.....
.....),
recebida para atender despesas com
.....

DETALHAMENTO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDOS D/C

Importa a presente prestação de contas em :
.....

..... em, de de..

Assinatura do responsavel

Documentos que Acompanham a Prestação de Contas de Convênios.

- 1 - Documentos Fiscais (Nota Fiscal), Nota Fiscal de Serviços, Faturas, etc);
- 2 - Cópia do Recibo de pagamento fornecido pela Tesouraria;
- 3 - Cópia do Convênio
- 4 - Extrato de Contas Correntes Bancário;
- 5 - Guia de Recolhimento se houver saldo;
- 6 - Documentos de Licitação se houver



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT



MANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E
ADIANTAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
DE MATO GROSSO = CODEMAT

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO DE APOIO MUNICIPAL = D A M

SETOR DE ASSESSORAMENTO MUNICIPAL = S A M

P R E S T A Ç Ã O D E C O N T A S

Que faz o Sr.

.....

Discriminação	Débito	Crédito	SalDOS
Recebido conforme <u>che</u> que Pagamentos efetuados conforme relação anexa			

Importa a presente prestação de contas em:

.....

Data

Assinatura

CURSO DE BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas é a satisfação dada pelo agente da Administração, da gestão dos recursos que lhe foram confiados para a consecução dos objetivos da entidade.

São sujeitos à prestação de contas todos os agentes da Administração, responsáveis pela guarda de bens ou valores pertencentes ou confiados à Fazenda Pública. Também o Prefeito e o Presidente do Legislativo, estão sujeitos à prestação de contas, para ser analisada não só pela comunidade como também pelos órgãos incumbidos do seu exame.

Existem prestação de contas de adiantamentos recebidos por servidores da Administração para atender pagamentos de emergência ou com despesas miúdas. Esta prestação de contas é feita à própria repartição onde trabalha, devendo obedecer normas internas.

Os Convênios também estão sujeitos à prestação de contas e devem ser feitas ao Tribunal de Contas ou à repartição de origem, de acordo com cláusula específica, constante do Convênio.

O Balanço é a prestação de contas feita pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente da Câmara, dando conta da gestão financeira, durante o exercício.

Esta prestação de contas - Balanço - deve ser feita sob os seguintes aspectos:

a - ADMINISTRATIVO - Através do qual informa à comunidade as realizações em seu benefício;

b - FINANCEIRO - Através do qual informa ou expõe os resultados conseguidos durante o exercício com a utilização dos recursos que lhe foram confiados, através do orçamento, e as alterações que o Patrimônio sofreu durante a gestão, pela sua utilização na realização dos objetivos da Entidade.

c - LEGAL - Através do qual expõe a legalidade das operações realizadas durante o período a que se refere a prestação de contas.

A prestação de contas (Balanço), sob os aspectos administrativo e legal, não obedece a qualquer modelo-padrão imposto por Lei, podendo ser elaborada de acordo com a vontade do Prefeito. Basicamente, entretanto, compõe-se do seguinte:

- a) Relatório esboçando as realizações no período a que se refere a prestação de contas;
- b) Relatório sobre as Leis autorizativas e uma descrição sucinta a respeito de cada uma delas;

Sob o aspecto financeiro, entretanto, o relatório de observar as normas estabelecidas pela Lei; impõe modelos próprios, em que se demonstra;

- a) Situação Patrimonial
- b) Movimento financeiro no exercício
- c) Variações sofridas pelo Patrimônio
- d) Realizações efetivas e propostas no orçamento.

São os anexos que compõem a prestação de contas da gestão patrimonial-financeira do exercício. Nada impede que a Administração, além dos anexos indicados na Lei, elabore um relatório sucinto da situação econômica-financeira, o qual os acompanhará, e que deve ser apresentado antes dos anexos determinados por Lei.

As prestações de contas dos adiantamentos obedecem à regulamentação da própria Prefeitura apresentando demonstrativos e comprovantes da utilização dos recursos recebidos.

Com relação à prestação de contas de Convênios, esta obedece às instruções emanadas do Tribunal de Contas.

Para prestações de contas estamos anexando modelos que poderão ser adaptados de acordo com as normas das Prefeituras.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DE

ADIANTAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DE MATO GROSSO

1.98

PROCESSO Nº _____

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

RESPONSÁVEL: _____

VALOR: _____

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Que faz o Sr.(a)..... da importan
cia de Cr\$ (.....) recebida co
mo adiantamento para atender as despesas com
conforme processo nº

DETALHAMENTO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDOS D/C

Importa a presente prestação de contas em :
.....
.....em, de de 1982

Assinatura do Responsavel

Relação das despesas efetuadas a conta do adiantamento recebido conforme Processo nº.....

DETALHAMENTO	VALOR	SOMA

DETALHAMENTO	VALOR	SOMA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO

Nº _____

.....

Solicito seja fornecido um adiantamento no montante
de R\$(.....
.....), em nome de.....
Cargo.....nas seguintes dotações:

.....,.....de.....de 1.9....

Responsável p/Setor de Finanças

Reservado a Contador

Adiantamento nº

Empenho(s) nº

Responsável pelo Setor

**PEDIDO DE ADIANTAMENTO E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO**

A

SOLICITAÇÃO	CI Nº /	PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS / /
ORIGEM : PEDIDO : Solicito um adiantamento no valor de R\$ (.....) INTERESSADO: DESTINADO: Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de dias. VISTO : Cuiabá, de de 19____ Ch. Divisão ou Diretor Nome Solicitante		

B

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO Outras condições :	Valor Autorizado _____/____/____ _____ PREFEITO
---	--

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação do novo adiantamento. CLIENTE :	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Solicitante
Chefe do Setor ou Divisão	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTADO DE MATO GROSSO	NOTA DE EMPENHO Nº Exercício de 1.9_____
--	---

Fica empenhada a importância de R\$ _____ (_____)
_____, em favor de _____
_____, sito à rua _____
Nº _____ para ocorrer à seguinte despesa.

E S P E C I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A	
T O T A L	

Foi Realizada: () Carta Convite () Tomada de Preço () Concorrência	Foi dispensada a Licitação Pública nos Termos do Art. _____ da Lei nº _____	Espécie deste Empenho a. Por Estimativa () b. Global () c. Ordinário ()
---	---	--

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A	
Órgão:	Unidade Orçamentária:
Funcional Programática	Categoria Econômica

M O V I M E N T O O R Ç A M E N T Á R I O			
Disponibilidade Anterior	Suplementação	Valor deste Empenho	Saldo p/Prox.empenho
R\$	R\$	R\$	R\$

Presidente

L I Q U I D A Ç Ã O	
Certifico de que a despesa de que se trata esta Nota de Empenho, foi integralmente realizada. _____/_____/_____	Certifico, à vista das informações do setor de recebimento e fiscalização que a despesa de que trata esta N.E. está pronta para pagamento. _____/_____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ESTADO DE MATO GROSSO

ORDEN DE PAGAMENTO

R\$

PROCESSO Nº

PAGUE-SE AO (a) SR.(s).....

.....A IMPORTÂNCIA DE R\$

.....(.....)

REFERENTES ÀS DESPESAS CLASSIFICADAS EM.....

.....CONFORME NOTA (s) DE EMPE

NHO Nº.....DE.....

EM.....DE.....DE.....

.....
AUTORIDADE RESPONSÁVEL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO

Valor do Crédito

Saldo Anterior

Valor Desta O.P.

Saldo Atual

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE

(.....)REFERENTE À PRESEN

TE ORDEM DE PAGAMENTO DO QUE DOU QUITAÇÃO.

EM.....DE.....DE

ASSINATURA DA PESSOA QUE RECEBE

PROCURAÇÃO Nº.....

IDENTIDADE.....

PAGO PELA CHEQUE Nº....., NO VALOR DE R\$.....

.....CONTRA O HANCO

EM.....De.....DE.....

CAIXA

1ª VIA BRANCA - PROCESSO DE PAGAMENTO
2ª VIA VERDE - CONTABILIDADE
3ª VIA AMARELO - ARQUIVO (TALÃO)

ESTADO DE MATO GROSSO

DIA	MÊS	ANO

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº

CLASSIFIC. PROGRAMÁTICA	ELEM. DESPESA	MOVIMENTO DO CRÉDITO	MODIFICAÇÃO
		Saldo Anterior.....	_____
		Esta Anulação.....	_____
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Saldo Atual.....	_____

CREDOR: _____	Anulação do Empe- nho nº _____
	Total..... Parcial.....

DESCRIÇÃO	R\$
TOTAL	

Emitido por	Registrado por	Autorizado por

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIA DE RECOLHIMENTO
SALDO NÃO UTILIZADO DE ADIANTAMENTO

SALDO DE ADIANTAMENTO DESTA GUIA

R\$

VALOR

RESPONS.P/ADIANTAMENTO

CARGO

ORGÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EMPENHO

N.P.D.O.

Numero

Data

Numero

Data

CONFERIDO POR

PREENCHIDO POR

CHEFE DA TESOUREARIA

RESPONSÁVEL P/ EMISSÃO

Cuiabá,

RESPONSÁVEL P/ ADIANTAMENTO

RECIBO DA TESOUREARIA

1ª via- Processo = 2ª via - Interessado = 3ª via - Tesouraria

Obs. - N.P.D.O. - Nota de Pagamento de Despesa Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ESTADO DE MATO GROSSO

SETOR DE FAZENDA

PARECER TÉCNICO

De acordo com o exame técnico procedido por esta
Contadoria, a prestação de Contas do Sr. (a).....
....., no valor de R\$
.....(.....)
foi considerada correta.

Encaminho a V.Excia., para o devido julgamento.

Em...../...../.....

Contador

TERMO DE JULGAMENTO

O Prefeito Municipal de
tendo em vista o que consta das folhas retro, julga corretas
as contas do Sr.(a).....,
referente ao Adiantamento nº.....

A Contadoria para a devida baixa de responsabili-
dade.

Em...../...../.....

Prefeito Municipal

Documentos que Acompanham a Prestação de Contas de Adiantamentos.

- 1 - Documentos Fiscais (Nota Fiscal e Fatura, Recibos, etc)
- 2 - Cópia do Pedido do Adiantamento;
- 3 - Cópia do Recibo do Pagamento, fornecido pela Tesouraria;
- 4 - Cópia da Nota de Empenho;
- 5 - Cópia da Ordem de Pagamento;
- 6 - Guia de Recolhimento de Saldo não utilizado.

Obs: Os documentos fiscais (Nota Fiscal) deverão conter o recibo de pagamento devidamente datado e assinado com clareza.

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE
CONVENIOS E OUTRAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Que faz o Sr.
da importancia de G\$ (.....
.....),
recebida para atender despesas com
.....

DETALHAMENTO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDOS D/C

Importa a presente prestação de contas em :
.....

..... em, de de..

Assinatura do responsavel

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROVANTES DOS PAGAMENTOS EFETUADOS.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SOMA

Documentos que Acompanham a Prestação de Contas de Convênios.

- 1 - Documentos Fiscais (Nota Fiscal), Nota Fiscal de Serviços, Faturas, etc);
- 2 - Cópia do Recibo de pagamento fornecido pela Tesouraria;
- 3 - Cópia do Convênio
- 4 - Extrato de Contas Correntes Bancário;
- 5 - Guia de Recolhimento se houver saldo;
- 6 - Documentos de Licitação se houver